



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 34

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 14 de Março de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (substituído no decorrer da Sessão pelo Sr. Deputado Luís Henrique).*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, passou-se ao período destinado à apresentação de votos.

- **Dois Votos de Congratulação pelo 25º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa**, apresentados pelos Srs. Deputados Manuel Avelar (*PS*) e Luís Henrique (*PSD*). Sobre estes votos usou da palavra o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetidos à votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

- **Voto de Congratulação pela passagem dos 75 anos da Escola Paroquial de São Miguel de Fall River.**

Usaram da palavra sobre este voto o Sr. Deputado António Pedro Costa (*PSD*), que fez a sua apresentação, e a Sra. Deputada Catarina Furtado (*PS*).

Posto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Foi apresentado pelo Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), um **Voto de Protesto pelo aumento do preço dos jornais e revistas.**

Sobre este voto proferiram intervenções os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Francisco Coelho (*PS*) e Clélio Meneses (*PSD*).

Submetido à votação, o voto foi aprovado por unanimidade.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Clélio Meneses (*PSD*).

O Sr. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*) fez uma declaração Política.

Na sequência desta declaração usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

- Proferiram intervenções de interesse político para a Região os Srs. Deputados José Gaspar Lima (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), bem como o Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*).

- Na sequência de uma Declaração Política proferida pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*) e os Srs. Deputados José Rego (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Agenda da Reunião:

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implementar em Angra do Heroísmo”.

Após a apresentação do diploma, feita pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*), usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Fernanda Trindade (*PS*).

Submetido à votação o diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

2º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Medidas preventivas na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico”.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), que fez a sua apresentação, Cláudio Lopes (*PSD*), Rogério Veiros (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*).

Posto à votação foi o mesmo aprovado, em votação final global, por unanimidade.

3º - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores”

Relativamente a este diploma usou da palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*) que fez a apresentação, bem como os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), Cláudio Lopes (*PSD*) e Jaime Jorge (*PSD*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo muito boa tarde.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Emanuel Frias Santos

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Hélder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge
José de Sousa Rego
José Gabriel Freitas Eduardo
José Gaspar Rosa de Lima
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarte Manuel Machado
Luís Paulo de Serpa Alves
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Herberto Santos da Rosa
Manuel Soares da Silveira
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Nuno André da Costa Soares **Tomé**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jaime António da Silveira **Jorge**
Jorge Alberto da **Costa Pereira**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**
Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Os Srs. Secretários vão ler a correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros, ofício remetendo para audição o Projecto de Decreto-Lei que “define o uso do solo admitido nas zonas confinantes com o Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, e os limites do espaço aéreo a manter livre de obstáculos”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei nº 56/X, da iniciativa do Governo, que “aprova o Regime da Responsabilidade Contratual Civil do Estado e demais Entidades Públicas”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2006 - “Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar em Angra do Heroísmo”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Lei nº 52/X que “aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 5/2006 -

“Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estende a aplicação do Projecto “Documento Único Automóvel” às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, altera o Decreto-Lei que o aprovou, Decreto-Lei nº 178-A/2005, de 28 de Outubro e altera ainda o Decreto-Lei nº 54/75, de 12 de Fevereiro, o Regulamento do Registo de Automóveis e o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 39/2005 - “Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre a Proposta de Lei nº 58/X que “determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto-mar”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2006”.

Presidente: Lida a correspondência, ela fica ao vosso dispor nos termos regimentais.

Passamos agora ao período destinado à emissão de votos.

Dou a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar, do Partido Socialista, para apresentar um Voto de Congratulação sobre o Associação de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

A 17 de Março de 1981 foi constituída a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, decorrendo da necessidade que as autoridades da altura sentiam, de criar uma rede para protecção de vidas e bens dos açorianos em geral e, neste caso, dos graciosenses em particular.

O impulso inicial foi dado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa daquele tempo, Senhor Gui Louro, enquanto o Senhor Vasco Weber Vasconcelos assumiu a primeira Direcção da Associação, que tinha apenas vinte sete associados, e o Senhor Manuel Ataíde Bettencourt comandou o primeiro corpo de bombeiros com catorze efectivos, uma viatura e algum material.

A construção da sede social e do comando foi o primeiro grande desafio, que, com o passar dos anos, se revelaram insuficientes e por isso o VIII Governo Regional patrocinou a sua ampliação.

Também as diversas Direcções, e muito bem, trataram de apetrechar a instituição de equipamento capaz, apostando ao mesmo tempo na formação dos seus efectivos, colocando esta instituição como uma das melhores da Região.

Neste momento já novos desafios se perfilham, como o socorro a náufragos, o apoio ao aeroporto e prestação de novos serviços especializados.

A acompanhar estas novas tarefas, também novas exigências se esperam, por isso a actual Direcção já projecta a ampliação e a construção de um centro de treino, obras que necessitarão, de certeza, de apoio do Governo e Autarquias.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 14 de Março de 2006, emita o seguinte voto de congratulação:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pela passagem do vigésimo quinto aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa.

Esta congratulação é extensiva a todos os seus sócios, corpo de bombeiros, comando e dirigentes, que viram ao longo destes vinte e cinco anos coroados de êxito o seu

esforço e dedicação, ao serviço da nossa ilha, contribuindo para a protecção e segurança das suas gentes.”

Do presente voto será dado conhecimento, além da referida Associação, à Federação de Bombeiros dos Açores e Liga de Bombeiros Portugueses.

Horta, 14 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, *Francisco Coelho, Manuel Avelar e José Ávila*”.

Presidente: Com o mesmo objectivo existe um Voto de Congratulação, apresentado pelo PSD.

Para apresentar este voto tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

Deputado Luís Henrique (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

No próximo dia 17 de Março, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa completa 25 anos de existência, contando na data da sua fundação com apenas 27 associados e pouco mais de uma dúzia de bombeiros, estando equipada na altura com uma viatura e alguns acessórios instalados numa garagem do Largo da Calheta. Para a constituição da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa foi decisivo o empenho do então presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz Gui Heber Bettencourt Louro e de muitos outros cidadãos.

Vasco Weber Santos Vasconcelos foi o seu primeiro Presidente da Direcção e Manuel Santos Ataíde Bettencourt o primeiro Comandante do Corpo de Bombeiros.

Ao longo deste um quarto de século, esta associação tem desenvolvido um trabalho de mérito no socorro aos Graciosenses, seja em horas de aflição em transporte de ambulância para o Centro de Saúde, seja no transporte de doentes para o aeroporto, seja, ainda, em momentos de combate aos fogos urbanos e florestais.

Mas a actividade da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa não se esgota nestas missões, porque a mesma presta um serviço à comunidade cujo valor tem uma importância primordial.

Entendo que todos nos devemos congratular pelo papel que as associações humanitárias de bombeiros voluntários desempenham em cada um dos concelhos das nossas ilhas e por isso proponho, em particular, que esta Assembleia aprove um voto de congratulação pelos 25 anos de existência da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, dando deste facto conhecimento à direcção da mesma.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, Luís Henrique Silva e Mark Marques”.

Presidente: Estão os dois votos em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para dizer que estas justas homenagens que aqui trazem hoje, a que o CDS/PP se associa, devem estender-se a todas as corporações de bombeiros dos Açores, a toda essa gente que faz um trabalho meritório, um trabalho de grande esforço, muitas vezes incógnito, um trabalho de grande valor para a comunidade onde estão inseridos. Julgo que todos elas, que ao longo dos anos vão fazendo mais e mais, também merecem uma palavra de apreço.

Portanto, o CDS/PP votará favoravelmente estes dois votos de congratulação.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar o voto apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação do voto apresentado pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Mais um voto de Congratulação, apresentado pelo PSD, relativo aos 75 anos da Escola Paroquial de S. Miguel de Fall River.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Voto de Congratulação

A Escola Paroquial de S. Miguel de Fall River celebrou festivamente, no passado Domingo, dia 12 Março, as suas bodas de Diamante.

Criada por iniciativa de Monsenhor John Ferraz, que foi pároco da Igreja portuguesa do norte de Fall River de 1917 a 1944, esta escola católica começou a leccionar em Setembro de 1931.

Desde que foi ordenado sacerdote, que Monsenhor Ferraz sonhou criar uma escola ligada à Igreja, em Fall River, cidade densamente povoada por muitos açorianos provenientes da ilha de S. Miguel.

A sua primeira directora, até ao ano de 1947, foi Gertrude Teresa da Silva, da Congregação Sagrada União, que desde sempre apoiou e acompanhou com desvelo a iniciativa daquele Pároco da Igreja Portuguesa.

Seguiram-se as Irmãs Marilyn Spellman e Bernadette Sullivan.

Desde o ano de 2003, a directora da Escola Paroquial de S. Miguel é a Irmã Marie Baldi.

Funcionando inicialmente em edifícios utilizados simultaneamente como salão paroquial e escola, adquiridos à Câmara da cidade de Fall River, albergou até 1957 também as classes infantis, altura em que foi construída um novo edifício, por iniciativa do Pe. Artur dos Reis.

Trata-se de uma Escola Primária que exerceu uma função de alta importância para a nossa mais conhecida comunidade na costa leste dos Estados Unidos e foi factor de dinamização da cultura e da língua portuguesas na diáspora.

Por isso, cabe-nos reconhecer o papel determinante desta louvável iniciativa, pioneira na comunidade de Fall River, pois contribuiu para uma melhor integração dos nossos compatriotas, face ao conflito cultural inicial que marcou os neo-emigrantes açorianos também naquele Estado de Massachusetts.

Assim, os Deputados Regionais subscritores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõem um voto de congratulação pela passagem dos 75 anos da fundação da Escola Paroquial de S. Miguel de Fall River, saudando, na pessoa do actual Pároco, Pe.

Luís Cardoso, todos aqueles que dedicaram e dedicam todo o seu entusiasmo a esta Escola Primária.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, *Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes, António Pedro Costa, Jorge Macedo e Alberto Pereira*”.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É sempre de acarinhar e incentivar as instituições que se preocupam e empenham as suas forças e os seus saberes na divulgação da língua materna, sobretudo quando tal é feito longe do país de origem. Um exemplo disso é exactamente a Escola Paroquial de S. Miguel de Fall River que, de uma forma persistente e continuada, como fica patente pelo voto de congratulação sobre os seus 75 anos, tem desempenhado este papel numa comunidade bastante grande e importante como é a comunidade açoriana radicada em Fall River.

Por reconhecer este papel, a bancada Socialista associa-se a este Voto de Congratulação aqui apresentado.

Obrigada.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos um voto de Protesto, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Voto de Protesto

Os açorianos estão a pagar mais por alguns jornais, revistas, livros e outras publicações.

Estão a pagar mais do que pagavam há algumas semanas atrás e estão a pagar mais do que pagam os nossos concidadãos do território continental de Portugal.

O aumento em causa oscila entre os 20% e os 30%.

Com a aprovação e publicação do Decreto-Lei nº43/2006, de 24 de Fevereiro, o Governo socialista de José Sócrates deu um passo atrás no tratamento justo, equilibrado e necessário de todos os cidadãos portugueses.

Com a medida em causa, os açorianos perderam direitos que tinham e passaram a ter mais encargos no acesso à informação e ao conhecimento, que constituem direitos e garantias constitucionais que não podem ser afectados pela mera vontade centralista e autoritária de um governo.

Ao reduzir a equiparação dos preços de venda ao público às publicações periódicas e não periódicas de informação geral está a prejudicar-se de forma inaceitável o acesso dos açorianos à informação especializada, que é tratada de forma claramente discriminatória quer na sua relação com a informação geral quer na própria relação entre toda a informação de carácter sectorial.

Ao deixar de suportar os encargos com os custos inerentes ao acesso equiparado de todos os cidadãos nacionais às publicações periódicas e não periódicas de informação geral e especializada, o Governo da República manifesta um profunda desconsideração para com a autonomia e para com os açorianos que merece o protesto da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores.

De resto, a proposta governamental que levou à aprovação do diploma mereceu parecer negativo dos órgãos de governo próprio da Região, que também, nessa medida, são desconsiderados pelo Governo da República.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores que aprove um Protesto pela discriminação promovida pelo Governo da República ao deixar de suportar a equiparação entre o continente e as Regiões Autónomas dos preços de venda ao público de jornais, revistas, livros e outras publicações periódicas e não periódicas de informação especializada, fazendo com que os açorianos passem a pagar mais pelo acesso a tais publicações do que outros cidadãos portugueses.

Horta, 14 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro, Jorge Macedo e Mark Marques”.

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP também já, em conferência de imprensa na passada sexta-feira, manifestou a sua preocupação e o seu descontentamento por esta medida do Governo da República.

É uma medida que vem prejudicar seriamente os direitos dos açorianos, é uma medida que vem dar um passo atrás na autonomia e uma machadada nos custos da insularidade.

É caso para perguntar: que próximas medidas tomará o Sr. Eng^o. Sócrates para nos cortar mais alguns apoios e diminuir-nos os custos da insularidade? Pelos vistos os custos da insularidade não são problema e coisa que preocupe o Sr. Eng^o. José Sócrates.

Parece-me que, com isto, além de nos limitar e nos encarecer as revistas e jornais, o Sr. Engenheiro parece querer fazer, pela via económica, uma espécie de censura àquilo que nós devemos ler e não devemos deixar de ler, pondo uns mais baratos e outros mais caros. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quer esta Assembleia Legislativa, quer o Governo Regional tiveram a oportunidade, em tempo, de manifestar a sua oposição à medida legislativa que merece o actual voto de protesto.

Sabemos todos, é certo, que o país está numa situação financeira difícil; sabemos todos também que, nomeadamente nesta matéria, e face à evolução da venda e do marketing de jornais, livros e revistas, eram considerados e apoiados, ao abrigo da anterior legislação, brindes e subprodutos que, em bom rigor, não estavam nem deveriam estar abrangidos pela legislação anterior e que isto fez disparar os custos de forma exponencial.

No entanto, gostaríamos de deixar bem claro, à semelhança do que fez o Governo Regional, à semelhança do que fez esta maioria na comissão competente, que achamos

que é uma medida absolutamente essencial, em termos de igualdade, o acesso e o suporte pela República dos custos derivados da insularidade, com controle, com fiscalização, mas sem restrições de qualquer tipo de publicação.

Não nos consola nesta matéria sabermos que ficaremos, ainda assim, bem melhor do que o que estivemos até 98, porque o que achávamos justo, com a devida fiscalização, era o regime que o Governo Socialista do Eng^o António Guterres e também do Eng^o Sócrates promoveu em 1998.

Assim sendo, não temos qualquer tipo de problema em juntarmos e votarmos favoravelmente este voto de protesto, à semelhança do que o nosso Governo e a nossa Assembleia Legislativa já manifestaram junto de quem de direito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD apresentou este voto de protesto e, conforme foi agora anunciado, merecerá a aprovação desta Assembleia, exactamente no sentido de defender a autonomia, defender os açorianos e de que aquilo que são direitos adquiridos pelos açorianos não sejam postos em causa por um qualquer governo autoritário e centralista.

O que está aqui em causa não é apenas a violação de direitos dos açorianos, está também posta em causa a imagem e a vontade manifestada pelos órgãos de governo próprio da autonomia. Quer o Governo Regional, quer a Assembleia manifestaram-se contra esta proposta que desembocou no Decreto-Lei aprovado.

Por tudo isto, não apenas defendendo os açorianos, mas também defendendo os órgãos de governo próprio da autonomia, é imperioso que este voto seja aprovado.

Ficou aqui também claro que o Partido Socialista piora com o tempo, porque se foi um Governo da República do Partido Socialista que aprovou então em 1996 legislação que levou a que o preço destas publicações ficassem equiparados no território nacional e nas Regiões Autónomas, é também um Governo Socialista que vem retirar esse direito.

Por isso, no sentido de também contribuirmos para que isso não aconteça, o Grupo Parlamentar do PSD, fazendo aquilo que se deve fazer com seriedade em política, que é dar consequência política a este voto, apresenta aqui uma Ante-Proposta de Lei no sentido

de reparar aquilo que o autoritarismo e o centralismo que José Sócratas quis impor à Região Autónoma dos Açores

Assim sendo, entrego ao Sr. Presidente da Assembleia esta Ante-Proposta de Lei.

Presidente: Não havendo mais intervenções relativamente a este Voto de Protesto, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquilo que acabámos de votar e discutir é de enorme utilidade, por um lado, porque desde logo, em termos substantivos, houve uma posição unânime desta casa acerca desta matéria, o que significa que todos aqui, espero eu, estão interessados, em primeiro lugar, na defesa dos interesses dos Açores.

Se isto é assim e se o mérito é de todos, gostaria que fosse registado que há-de ser registada também a coerência e o sentido de responsabilidade ao valor que são dados aos princípios por esta maioria, porque nesta matéria, como noutras, não é esta a primeira vez que o Partido Socialista dos Açores, o seu Governo e esta maioria discordam quando têm que discordar e dizem-no quando têm que dizer do Governo da República, independentemente de ser da mesma cor partidária.

Vozes do Sr. Deputado José San-Bento e do Sr. Secretário Regional da Presidência:

Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sempre dissemos que em primeiro lugar estão os Açores, em primeiro lugar estão os açorianos. É para isso que aqui estamos e é por isso que vamos continuar a merecer a confiança dos açorianos.

Relativamente à atitude do líder parlamentar do PSD, nomeadamente em entregar à pressa a sua Ante-Proposta de Lei, devo dizer que já vi melhor teatro. Também ficamos a saber uma coisa: o PSD se calhar não está principalmente preocupado apenas com a defesa dos interesses dos Açores, está preocupado também, se calhar, principalmente em fazer alguns números de teatro.

É pena que o PSD não tivesse essa coerência quando há dois ou três anos houve um conjunto de medidas que foram tomadas em relação aos Açores e o PSD nesta casa meteu a cabeça na areia, ...

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: ... fez de conta que não era com ele, defendeu o indefensável e por isso mesmo em Outubro de 2004 os açorianos deram a resposta que o PSD merecia. Nós não caímos nesse erro.

Nós continuamos a afirmar que, tal como prometemos, estão sempre em primeiro lugar os Açores e os açorianos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, assistimos aqui por unanimidade e, em parte, de forma saudável à aprovação de um voto que visa, como foi referido, defender os açorianos perante um ataque centralista. Mas também ao que assistimos nesta parte final, sobretudo pela declaração de voto do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi como que a assumpção de um rebate de consciência perante muitos silêncios, muita passividade e muita omissão que tem sido manifestada pelo Partido Socialista dos Açores e pelo Governo Regional perante as afrontas que o Governo da República tem feito aos Açores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Com este rebate de consciência, talvez, também suscitado por aquilo que têm sido as denúncias do Partido Social Democrata, fazemos aqui o desafio de que não seja apenas e simplesmente o rebate de consciência momentâneo perante os apertos e os garrotes que Sócrates vai fazendo à autonomia, mas que seja algo que a coerência que se exige aos políticos seja confirmada naquilo que vão ser as atitudes futuras do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Não é normal esta defesa intransigente da autonomia contra Sócrates. Esta assumpção do ataque e do protesto a Sócrates não é normal.

O que é normal e é lamentável, foi o ataque ao PSD. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se limitou a defender os Açores e a autonomia, fez aquilo que, se calhar com teatro, sempre faz, como prioridade das suas acções, que é o ataque ao PSD e ao principal partido da oposição e nessa medida também aos açorianos que representamos. Os senhores foram normais no teatro e no ataque ao PSD.

Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Passamos agora ao período destinados às intervenções de interesse político-relevante.

Nos termos regimentais dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima para fazer uma declaração política.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foi há dias votada, na generalidade, na Assembleia da República, a proposta de revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A proposta do Parlamento dos Açores recebeu os votos favoráveis de todos os partidos representados na Assembleia da República, com excepção do Partido Social Democrata.

O facto tem relevância política e parlamentar e por isso merece subir a esta Assembleia.

Ao PSD, como maioria parlamentar e de Governo que foi nesta Região, ao longo de muitos anos, coube conduzir processos legislativos importantes e fulcrais para a concretização e desenvolvimento da autonomia. As demais forças representadas nesta Casa, embora na oposição, sempre souberam encontrar as formas de participar e a história registará que sempre trouxeram para a discussão propostas importantes e sempre acabaram contribuindo, em maior ou menor medida, para o encontro das propostas finais que saíram desta Assembleia.

É certo que os partidos da oposição e até o do poder naqueles tempos, nem sempre acabaram vendo consagrados, nos textos finais, todas as suas propostas iniciais e só as

suas. Estamos num órgão onde a democracia impera e as maiorias contam, mas onde a busca de equilíbrio e a responsabilidade predominou nas grandes questões da autonomia, permitindo encontrar o consenso mais alargado que fosse possível atingir e fazendo daqui sair propostas que já não eram de ninguém em particular, porque eram de toda a Assembleia e logo do Povo dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pensávamos que não era necessário recordar – mas pelos visto é – que na preparação da proposta de revisão da Lei Eleitoral, que agora está em discussão na Assembleia da República, sempre se tiveram em conta os contributos de todas as forças políticas, inclusivamente das não representadas nesta Assembleia, bem como de todos quantos se quiseram manifestar e opinar sobre o sentido e alcance das alterações a introduzir na Lei Eleitoral. Foi-se mesmo ao ponto de provocar a discussão pública, envolvendo não apenas técnicos especialistas, como políticos e quantos quisessem participar.

Foi neste contexto e num ambiente perfeitamente democrático, que se chegou ao produto final, que foi o mais consensual que foi possível atingir, perante um ambiente de irredutibilidade por parte do PSD, que não só não era habitual, como não facilitou o desejo de consenso, mas, apesar de tudo, a proposta enviada à Assembleia da República acabou contendo propostas oriundas de todas as forças aqui representadas.

Apesar de tudo e também contrariamente ao que se tornara tradicional ao nível das diferentes forças políticas, o PSD votou contra a proposta final, querendo marcar, ao nível da Região, uma posição diferente. Foi a posição do PSD. Estava no direito de a tomar e que assumirá a responsabilidade política do acto que levou a cabo.

Todavia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a proposta de revisão de lei eleitoral, que daqui saiu, é a melhor que fomos capazes de fazer, é a proposta legítima desta Assembleia Legislativa, é a proposta de revisão da Região Autónoma dos Açores.

Sempre admitimos que a atitude do PSD, assumida na vigência da anterior liderança, estava agora muito a tempo de ser corrigida. Marcada que foi a posição daquela era, seria razoável prever que agora o PSD defendesse a proposta legitimamente votada nesta Assembleia, que mais não fosse com o argumento de que era a proposta dos Açores; e admitindo-se mesmo que pudesse o PSD querer apresentar propostas no âmbito da Assembleia da República, em sede de discussão na especialidade.

Mas, pelos vistos, pouco ou nada mudou na liderança do PSD nos Açores, mas isso é um problema do PSD.

Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

O Orador: Todavia o que jamais se esperaria e por isso é preocupantemente surpreendente, era que a actual liderança do PSD-Açores desenterrasse o machado de guerra para o utilizar contra uma proposta regular e democraticamente votada pela Assembleia Legislativa, que legitimamente representa a vontade do Povo Açoriano.

O que é inaceitável é que o PSD o faça, só porque continua ressentido pelo facto de a sua proposta não ter feito integral vencimento aqui.

O que é politicamente incompreensível é que o PSD-Açores tenha procurado fazer, dos deputados do PSD, na Assembleia da República, instrumentos contra a vontade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, atitude que contribui negativamente para a dignificação deste Parlamento.

Deputado Nuno Amaral (PS): Apoiado!

O Orador: Poucas horas antes da tomada de posse do novo Presidente da República, vir o PSD ameaçar que lhe irá pedir que vete a nova lei eleitoral que a Assembleia da República vier a votar, é politicamente inaceitável, porque o Partido Social Democrata não tem o direito de querer exigir pagamento político pelo apoio que deu à eleição de Cavaco Silva e seria aberrante se quisesse transformar a Presidência da República numa extensão política do PSD.

Deputado Nuno Amaral (PS): Apoiado!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Fazer o consenso é procurar o acordo entre todas as partes envolvidas; foi o que se procurou fazer no tempo e no lugar próprios, apesar da condenável intransigência do PSD. O PSD-Açores não pode continuar a exigir, novamente agora, que aquilo a que chama de consenso seja, pura e simplesmente, a teimosia do seu querer.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Ainda está o PSD a tempo de emendar a mão e fazer com que, na Assembleia da República, seja respeitada e confirmada por unanimidade, como em outros momentos políticos importantes também o foi, a vontade do Povo dos Açores legitimamente expressa através da sua Assembleia.

O Parlamento açoriano disse querer uma Lei Eleitoral para os Açores que aumente a proporcionalidade e favoreça uma representação partidária mais plural, conferindo ao voto dos eleitores um carácter regional.

Mas se o PSD se quiser auto-excluir, cremos que não há-de ser por isso que se deixará de afirmar o querer maioritário da Assembleia da República, tornando inteiramente legítima a nova Lei Eleitoral para os Açores.

E será então oportunidade para o Senhor Presidente da República traduzir em actos, o que expressou em palavras, no seu discurso de tomada de posse, contribuindo para que as autonomias continuem a ser um projecto nacional.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos de alguns deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Estão inscritos os Srs. Deputados Francisco Coelho, Clélio Meneses e o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por falar em autonomia, coerência e parlamentarismo foi oportuna a intervenção, sob a forma regimental de declaração política, que o Sr. Deputado Artur Lima resolveu trazer aqui.

Nós, deputados desta casa, não podemos permitir que se queira confundir propositadamente, e atropelando a língua portuguesa, consenso com, por exemplo, unanimidade.

Nós também não podemos permitir a incoerência e até a hipocrisia de quem, se calhar à falta de melhor, começa por dizer que tem como lema político fundamental dignificar o Parlamento e quando há decisão que por acaso não concorda e que todo o resto do Parlamento concorda, vai falar mal do Parlamento para Lisboa. Nós não podemos permitir essas incoerências nem também podemos permitir que quem, eventualmente com pena,

gosta de colaborar mas não pode entrar neste momento neste Parlamento, tenha a lata de vir dizer que o Parlamento trabalha pouco, quando o Parlamento pela mão do PS e desde 1998 reúne o dobro do que reunia nos tempos da maioria absoluta do PSD.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Os jornais e revistas estão caros, mas ao menos os generalistas ainda têm participação. No tempo que o Dr. Costa Neves era governante regional não tinham nenhuma e, apesar de tudo, é bom lembrar e dizer isso, porque estamos fartos de quem, não tendo que fazer, vai fazer queixinhas a Lisboa.

O seu partido teve nesta matéria um comportamento político absolutamente ziguezagueante e ainda hoje não se sabe bem o que é que queria - talvez fosse mais prudente assobiar para o ar - continua a desrespeitar a vontade dos açorianos e arranjou agora uma moda nova que é a seguinte: faz queixinhas ao novo Presidente da República.

O Dr. Costa Neves foi o primeiro responsável político açoriano a afirmar taxativamente que não acredita no novo Presidente da República e não acredita naquilo que o Presidente da República disse bastas vezes durante a campanha eleitoral de que ia ser o Presidente de todos os portugueses.

O Dr. Costa Neves ouviu o Sr. Presidente da República dizer isso e pensou. “Ó companheiro Cavaco, tu a mim não me enganas! Tu és o nosso companheiro e vais fazer aquilo que nós pedirmos”, como se o Sr. Presidente da República não tivesse mais que fazer, como se houvesse alguma razão para desconfiar do Sr. Presidente da República. É pena, embora isto mostre o desnorte, que seja exactamente o líder do PSD/Açores o primeiro na Região a ter este tipo de atitude.

Porque os senhores já quiseram reduzir e aumentar deputados, ficámos à espera que o líder do PSD/Açores trouxesse a terceira alteração em matéria do sistema eleitoral. Pelos visto não houve.

Era bom que também fosse esclarecido o que é que para o PSD há de tão reprovável nesta revisão da lei eleitoral. Será manter os círculos de ilha com a adequada e digna representatividade, mantendo dois deputados pela Ilha do Corvo? Será manter ou melhorar o princípio da proporcionalidade? Será dar um carácter, embora residual,

regional aos votos dos açorianos? Será potenciar a pluralidade partidária neste Parlamento?

O Partido Socialista, por exemplo, não tem problema nenhum em ter aqui partidos à sua esquerda.

Será que o PSD se preocupa muito em ter um grupo parlamentar maior à sua direita? Será que isso lhe faz sombra?

Há aqui questões que nós efectivamente não percebemos e só podemos desconfiar.

Agora, quando está em causa este Parlamento, quando está em causa a vontade institucional, legítima e processualmente adequada do povo açoriano, nós temos que pedir ao novo líder do PSD que tenha recato, que tenha tento na língua, que respeite a vontade democrática dos açorianos e que respeite, ele que tanto o diz, aquilo que é este Parlamento e que é o primeiro órgão da autonomia.

Pela nossa parte tudo faremos para isso e tudo continuaremos a fazer.

Muito obrigado.

Voices do Sr. Deputado Nuno Amaral e do Sr. Secretário Regional da Presidência:

Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria, em primeiro lugar, de registar aqui como primeira nota o incómodo manifestado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista desde logo no seu regresso ao passado, o que quer dizer que está muito incomodado com o presente e, por outro lado, o grande incómodo pela actividade que vem sendo desenvolvida pelo PSD e pela sua liderança e também o grande incómodo pelo facto do Grupo Parlamentar do PSD, neste período legislativo, por si só ter mais iniciativas do que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É todo este incómodo que faz com que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que era para ter falado do sistema eleitoral, falou sobre tudo e quase tudo e disse nada sobre aquilo que é a importância de uma lei estruturante para a democracia e é, na opinião do PSD e do seu Grupo Parlamentar, inaceitável que algo com a dimensão estruturante para democracia como é o sistema eleitoral, seja feito sem o consenso dos maiores partidos.

De resto, é a primeira vez que acontece, em trinta anos de democracia, nas Regiões Autónomas e no território da República Portuguesa, uma alteração estruturante sem ser feita no consenso com os dois maiores partidos.

Deputado José San-Bento (PS): Houve várias hipóteses, os senhores é que não quiseram.

O Orador: Srs. Deputados, devo dizer que para o Partido Socialista o consenso é que os outros sigam a sua vontade; consenso para o Partido Socialista é impor a sua própria solução e vontade e adianto que o Partido Social Democrata, tendo a sua própria solução, sempre esteve aberto para outra qualquer que manifestasse e concretizasse o consenso necessário por uma matéria desta importância. Isto provou-se em todos os momentos deste processo e confirma-se ainda agora, quando o Partido Social Democrata volta a manifestar a sua disponibilidade para o consenso.

A defesa da autonomia faz-se naquilo que o PSD apresentou e defendeu, faz-se quando entendemos que o sistema eleitoral deve adequar-se à realidade das ilhas, deve adequar-se à história, à geografia, à economia e à cultura das nossas ilhas; faz-se quando o sistema eleitoral se adequa à ideia de região, que concretize a ideia de ilha que cada um de nós tem.

Entendemos que esta ideia de Região, esta ideia de arquipélago, esta ideia e defesa de autonomia faz-se com um sistema que não implique a existência de um círculo de compensação que, conforme foi muitas vezes discutido neste Parlamento, não satisfaz.

Entendemos que um círculo de compensação é um círculo de restos e faço lembrar que para o Partido Socialista dos Açores foi sempre um tabu dizer-se que era um círculo de restos.

Deputada Francisco Coelho (PS): Não foi, não senhor.

O Orador: Foi o Partido Socialista na Assembleia da República, pela voz do seu representante, o Deputado Ricardo Rodrigues, a assumir pública e expressamente que era um círculo de restos. Foi isso que foi defendido na Assembleia da República.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Também devo dizer que este é um círculo que vai criar desproporção entre as ilhas, é um círculo que vai dificultar a relação entre eleito e eleitor, é um círculo que vai criar aquilo que já defendemos que é um efeito duplo, um efeito indirecto do voto, é um círculo que, pela complexidade que encerra, não cumpre aquilo que deve cumprir um sistema eleitoral.

Por isso mesmo, em defesa da autonomia, não por nenhum capricho pessoal ou partidário, o PSD entende que não deve ser este o sistema adoptado, mas também, e ao contrário do que referiu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por coerência, porque o PSD, quer nos Açores, quer na República, defende exactamente a mesma solução que sempre defendeu e nisto estamos acompanhados pelo PSD nacional e pelo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República.

Relativamente à história da pressão, gostaria que ficasse aqui clarificado, de uma vez por todas, que quem faz pressão é quem manifesta grande incómodo por um eventual veto do Sr. Presidente da República, é quem põe em causa as prerrogativas e legitimidade da função presidencial. O que está em causa é isso mesmo, são as prerrogativas da função presidencial, é a função constitucional do Presidente da República, independentemente do titular do cargo.

Curiosamente quem fala nisto é o Partido Socialista que teve durante cerca de um ano a oportunidade de agendar na Assembleia da República a discussão deste diploma, e faço lembrar que essa responsabilidade é do Presidente desta Comissão, deputado eleito pelo PS/Açores, que teve durante quase um ano a oportunidade para agendar este diploma e aguardou, curiosamente, para o último dia de funções do anterior Presidente da República, Jorge Sampaio.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por que será que o Partido Socialista na Assembleia da República, em consonância com o Partido Socialista nos Açores, teve receio em agendar este diploma

tão importante que ele é para os Açores, durante o período de mandato de Jorge Sampaio como Presidente da República?

Finalizo dizendo que o PSD está, como sempre esteve, disponível para consenso, disponível para encontrarmos a solução em que cada um abdique daquilo que lhe parece que é mais adequado, mas em que todos contribuam para aquilo que é o que melhor se conjuga com a ideia que todos temos dos Açores e, sobretudo, com a ideia daquilo que temos para o futuro dos Açores e para o desenvolvimento das nossas nove ilhas.

O que nos preocupa é sempre e sempre o mesmo: a autonomia dos Açores e os açorianos, os Açores na República, indo até àquilo que está de encontro às nossas expectativas, mas, sobretudo, dentro dos limites constitucionais legais das prerrogativas que temos como deputados e que cada um agente público neste país lhe compete.

Por isso, o PSD está com a consciência tranquila, ...

Deputado Nuno Amaral (PS): E sozinho.

O Orador: ... mas sobretudo com a convicção elevada de que com a sua posição está a defender os Açores e a autonomia.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para aqueles que em surdina questionam a legitimidade do Governo Regional intervindo neste debate, nomeadamente a primeira linha da bancada do PSD, eu gostava de remetê-los para uma declaração política feita nesta Assembleia pelo Governo Regional, quando este assunto foi discutido.

Nesta declaração política feita pelo Governo está de forma muito clara explanada a legitimidade que um dos órgãos de governo próprio da Região sente em contribuir para esta reforma importantíssima do nosso sistema político.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer que, refutando algumas das considerações tecidas pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, não há incómodo em regresso no ao passado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Há muito!

O Orador: Quem me dera que tivéssemos aqui nesta Assembleia o PSD do passado. Era bom ter um PSD do passado, um PSD que defendia a autonomia, um PSD que levantava a sua voz contra Lisboa, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Era só o que faltava!

O Orador: ... um PSD de que temos ilustres exemplos, como por exemplo o ex-deputado Jorge do Nascimento Cabral. É este o PSD que faz falta e, portanto, quem tem incómodo em regressar ao passado é o PSD de agora, porque parece que tem vergonha daquilo que o PSD de outrora fez.

Em terceiro lugar, em gostava de dizer o seguinte: a situação parece-me muito clara.

De um lado está o PS, está a Assembleia Legislativa Regional, está o Governo Regional, está o CDS/PP, estão os partidos que não têm representação nesta Assembleia, está o Partido Comunista Português que defendem uma determinada solução. Do outro lado está o PSD.

Portanto, julgo que isto é muito simples para que se perceba quem é que está efectivamente a perfilhar a velha anedota de que: “só o meu filho é que marcha certo”.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Ricardo Rodrigues também diz isso.

O Orador: O PSD faz o papel de “filho soldado” e quer que o Sr. Presidente da República faça o papel de “mãe embevecida”. Não me parece que isto seja legítimo, nem me parece sequer que o Sr. Presidente da República se preste a esse papel.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Estão com medo?

O Orador: Por último, e ainda em relação à intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, é óbvio que é necessário ter em atenção a geografia da nossa Região. Mas, Sr. Deputado Clélio Meneses, quem queria criar círculos concelhios não era o PS, era o PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não é verdade.

O Orador: O vosso problema nestas coisas é que os senhores enriqueceram-se de tal maneira neste processo da revisão do sistema eleitoral e ainda não se conseguiram desenriqueçar.

Os senhores fizeram um referendo interno que dava menos deputados, acabaram por propor mais deputados.

Os senhores tiveram documentos internos e posições expressas nos jornais que defendiam a criação de círculos concelhios. Agora dizem que não há círculos concelhios.

Os senhores nesta Assembleia foram derrotados em relação a uma proposta. Os senhores estão sozinhos de um lado e todos os outros intervenientes políticos estão unidos do outro e querem convencer que é que têm razão. Do outro lado estão todos tolos e só os senhores é que têm razão.

Mas, indo ao que interessa, e não é seguramente a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses...

Presidente: O Sr. Secretário tem que ser rápido.

O Orador: Salvo erro, ainda me falta um minuto.

... há algo aqui que resulta perfeitamente claro: o PSD tem a memória curta, mas não é de dias, é memória curta de segundos.

O PSD que apresenta um voto de protesto nesta casa para defesa da posição dos órgãos de governo próprio, é o mesmo PSD que pede ao Presidente da República que vete um diploma aprovado pelos órgãos de governo próprio. Mas o que é isto?!

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS e do Governo)

O Orador: Esta contradição é importante que seja tornada patévice a quem nos julga, que são os açorianos.

Então os senhores apresentam um voto de protesto com um fundamento e dão uma “cambalhota” e fazem a seguir exactamente o contrário, mas isto é explicável e eu explico:

A actual liderança do PSD demonstra, de algum tempo a esta parte, um determinado caminho e o caminho é Lisboa.

Os Srs. Deputados vão visitar o Tribunal da Ribeira Grande que tem problemas...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sistema eleitoral nada!

O Orador: Eu gostava de terminar, Sr. Presidente.

... e os Srs. Deputados não trazem - já não digo ao Governo Regional - à Assembleia, à casa-mãe da autonomia, ao tal órgão de governo próprio que é necessário valorizar. Os Srs. Deputados do PSD/Açores dizem que vão transmitir aos Srs. Deputados do PSD na Assembleia da República. Srs. Deputados, o que é isto?! Nós andamos aqui a brincar?

Portanto, em relação a esta matéria, esta liderança do PSD demonstra o caminho que já foi seguido por anteriores lideranças do PSD, que é desbaratar completamente o património autonomista que o PSD/Açores tinha e é pena.

Para terminar, e em relação à revisão do sistema eleitoral, Srs. Deputados, em lembrava o seguinte:

O PS/Açores foi o único partido que, pela boca do seu Presidente, Carlos César, disse num congresso que não seria por causa do PS que deixaria de haver acordo ou consenso na revisão do sistema eleitoral.

Ironia das ironias do destino, afinal quem está completamente isolado neste assunto é o PSD.

Eu exultava a nova liderança do PSD, recauchutada é certo, mas é nova, a repensar profundamente esta posição, porque são estes gestos que a história lembrará.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Foi referido uma inverdade relativamente ao Grupo Parlamentar do PSD e é estritamente sobre esta questão que gostaria esclarecer a câmara.

Presidente: Tem a palavra para defesa da honra.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falou-se aqui em teatro, mas nesta intervenção foi feito muito teatro e quando houve oportunidade de, todos de uma forma serena e séria, voltarmos a manifestar as nossas posições sobre o sistema eleitoral, o Sr. Membro do Governo com responsabilidade na relação com o Parlamento o que fez não foi mais nem menos do que aquilo que o PS mais faz que é ataques ao PSD e à sua liderança. Muito incómodo o PSD causa ao PS, mas tudo isso, lamentavelmente, como já afirmei numa anterior intervenção, é normal.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Não estamos a discutir a revisão eleitoral.

O Orador: A vós fica-vos muito bem, porque tem a ver com a vossa postura partidária e parlamentar, o que vos fica muito mal é querer chegar a este objectivo utilizando inverdades, faltando à verdade e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nunca defendeu círculos concelhios ao contrário daquilo que o seu Grupo Parlamentar...

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Há notícias públicas em jornais que dão conta disso e não foram desmentidas.

O Orador: O senhor tenha calma. O seu tempo de teatro já acabou.

O que é certo é que em todas as posições oficiais do Grupo Parlamentar do PSD ou do PSD, através de algum dos seus dirigentes ou através de algum dos seus órgãos, nunca foi defendido o círculo concelhio.

Por muito que o PSD incomode o Partido Socialista e o Governo Regional, por muito que a nossa actividade vos incomode, por favor, não digam mentiras, não faltem à verdade. A verdade acima de tudo. Utilizem as armas que sejam as legítimas e as democráticas para o debate político. É isso que fazemos e é isso que esperamos da vossa parte.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para dar explicações sobre a defesa da honra tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é para explicações sobre a defesa da honra, é mais grave do que isso, é para a defesa da honra, porque chamaram-me mentiroso e essas coisas incomodam-me.

Quando eu disse que o PSD defendia os círculos concelhios, referia-me a notícias que saíram num jornal de S. Miguel que dava conta desta proposta em relação aos órgãos do PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que está isso?

Deputado Nuno Amaral (PS): Veja o Correio dos Açores.

O Orador: O PSD tem o critério de considerar que aquilo que sai nos jornais e que não é desmentido, é verdade.

Logo, ou tinham desmentido ou então o senhor não faz o teatro que fez.

Portanto, eu reafirmo, em defesa da honra, tudo aquilo que disse.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Acabamos de perceber que daqui para a frente tudo o que vier escrito, e não desmentido pelo Governo, é verdade.

Presidente: Ultrapassado este incidente, dou a palavra ao Sr. Deputado Artur Lima para concluir este debate.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vamos introduzir aqui alguma serenidade neste debate.

Há um facto que se chama, se não estou em erro, “estranha forma de vida” e “tudo isto é fado”.

Estranha forma de consenso tem o PSD. Consenso para o PSD só existe quando há consenso entre os dois maiores partidos, mesmo quando nesta casa havia mais grupos e representações parlamentares. Posso deduzir que só haverá consenso quando houver entendimento entre os dois maiores partidos. Além de uma estranha forma de consenso, é uma bizarra forma de democracia. Não entendo o conceito de democracia assim.

O assunto já foi aqui amplamente debatido e o que foi dito na minha intervenção também não foi rebatido, mas eu queria centrar a questão no ponto que me parece fundamental.

Nós não estamos aqui hoje a discutir o sistema eleitoral. Já foi discutido, já o fizemos no momento e sede própria e já foi aprovado.

O que estamos aqui hoje a discutir é o facto de se ir a Lisboa fazer propostas que atentam contra a autonomia e dignidade desta casa. Este é que é o ponto que nós estamos a discutir aqui hoje e não vamos discutir um novo sistema eleitoral e se o vamos alterar. É isso que interessa discutir. Quanto ao sistema eleitoral parece-me que não há mais nada a dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

Deputado José Gaspar Lima (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com o crescimento da população do planeta, cresceu também a necessidade de pescar em maior quantidade, levando a maioria dos pescadores a abandonar as pequenas embarcações e a passar a adquirir equipamentos mais sofisticados satisfazendo assim as necessidades do mercado.

Cada vez mais, pescadores e Armadores, pescam tanto e em tão grandes quantidades que é difícil para algumas espécies completarem os ciclos de maturidade, os quais são mesmo capturadas antes de se reproduzirem.

Face a estas situações, é nosso dever criar condições para que os mares dos Açores não sejam delapidados, garantindo o futuro das próximas gerações de pescadores, criando para o efeito regulamentos para a defesa das espécies.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pequena pesca que se efectua nos Açores, é importante para a nossa economia e para as famílias de pescadores que deste sector dependem e que vivem só e exclusivamente desta actividade.

Esta pesca, feita em pequenas embarcações de boca aberta, cujas dimensões não atingem os 12 metros, vem de facto preservar o nosso ambiente marinho, bem como a defesa das espécies, e a protecção do mar da nossa Região.

O enquadramento económico e social da pesca, neste momento nos Açores, reflecte um pouco das condicionantes conjunturais de toda a actividade económica.

Passou-se da sub-exploração de recursos, em poucos anos, através de um rápida e eficiente modernização, a uma exploração plena ainda controlável, relativamente às espécies demersais tradicionais.

Vamos ter de gerir a imposição de quotas em algumas espécies, que vai por um lado condicionar a expansão do sector, mas por outro obrigar-nos a racionalizar e otimizar a exploração dos nossos recursos.

Para este efeito é de grande importância, um quadro de exploração responsável e sustentada dos recursos.

A renovação através da modernização da frota a todos os níveis, cujo trabalho tem vindo muito bem a ser efectuado nos últimos anos, veio criar a garantia de melhor estabilidade da respectiva actividade, bem como melhor segurança para todos os que dela dependem.

No que se refere ao controlo e vigilância da actividade, tem vindo o mesmo, a ser desenvolvido através de modernos sistemas de informação, contribuindo assim, para um melhor ordenamento do sector, bem como para uma melhor segurança das embarcações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É necessário continuar a mobilizar recursos e esforços no sentido de se criar parcerias sociais, dentro das próprias entidades ligadas ao sector, no sentido de se trabalhar na inserção socioprofissional da Pesca na nossa Região.

Ainda existem, objectivos a prosseguir, criando condições para promover uma melhor organização do sector de forma a permitir, o lançamento das bases necessárias para a criação e reconhecimento de organizações inter-profissionais, na interpretação da regulamentação comunitária, possibilitando o acompanhamento da respectiva actuação.

A continuação da aposta a nível dos meios técnicos e humanos, é cada vez mais importante, na criação de condições para que as acções de formação profissional sejam cada vez mais adequadas às necessidades do sector e vocacionadas para a qualificação técnica dos seus profissionais.

Nos meios técnicos temos de:

- Seleccionar as tarefas de pesca a utilizar, otimizar o tempo médio entre o lançamento do aparelho de pesca e a recolha.
- Incrementar os métodos e meios de armazenamento, escolha e selecção do pescado a bordo.
- Continuar a melhorar as condições de habitabilidade e operacionalidade das embarcações.
- Continuar a melhorar a qualidade dos contentores de armazenamento do pescado.
- Continuar o aperfeiçoamento das técnicas de condicionamento e armazenamento do pescado a bordo.
- Nas lotas, otimizar e racionalizar o tempo de venda e ainda investir em frio nos locais de venda, sobretudo no Verão.
- Fomentar junto dos exportadores e comerciantes o investimento em meios técnicos adequados à manutenção da qualidade do pescado até à sua exportação.
- Sensibilizar os responsáveis dos transportes aéreos, para que estes não obriguem os exportadores a colocarem o pescado muito tempo antes da partida do avião, a não ser que os aeroportos tenham frio adequado.

Nos meios humanos:

- Continuar a investir fortemente na formação dos pescadores e arrumadores de pescado a bordo, assim como de todo o pessoal em terra, incluindo trabalhadores das lotas, comerciantes e seus funcionários.

Só com um conhecimento aprofundado, teórico e prático, de todos os intervenientes no sector, se pode melhorar a qualidade do pescado e acrescentar valor ao produto final.

Se algum dos intervenientes no sector falhar, condiciona a qualidade do produto final, por isso todos são importantes na cadeia produtiva e comercial.

A distância a que estamos dos grandes mercados europeus, nossos clientes, não justifica perca de qualidade do nosso pescado, desde que o circuito funcione normalmente.

Só apostando na qualidade poderemos competir com os nossos concorrentes a nível internacional.

A valorização do nosso pescado passa em muito pela capacidade da avaliação e sensibilização dos nossos exportadores e intermediários de exportação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É cada vez mais importante a aposta na qualidade dos produtos da pesca, sendo também uma prioridade enquanto factor de valorização e competitividade do sector.

É também importante a regulamentação da pesca lúdica, tornando clara as condições inerentes ao seu exercício, o qual se pretende sustentado e não concorrencial com a pesca profissional.

Sabemos que não é fácil demolir hábitos ancestrais arraigados e fortemente condicionados por condições objectivas de vivências difíceis.

A capacidade da mudança é sempre fruto da flexibilização vivencial, que no caso dos pescadores cristaliza facilmente na dureza das suas condições de trabalho.

Não é por acaso que é difícil mover as barreiras individualistas dos pescadores. Pois se eles começam por competir diariamente no mar, entre eles, pelos melhores pesqueiros; como poderão cooperar em terra onde as condições vivenciais são menos agrestes?

Esta aparente competição, pode ser amenizada por elementos externos, mas próximos à actividade pesqueira, que introduzam valores e criatividade associativa.

Mais do que ninguém, os pescadores, estão expostos na sua actividade diária a um individualismo competitivo duro e profundo, que infelizmente tem dificultado no plano social a criação e funcionamento das associações representativas da classe. Associações

estas que se funcionarem democraticamente, isto é respeitando a vontade das maiorias, podem dar um contributo precioso na defesa local e internacional dos seus direitos, assim como na construção de uma sociedade mais participativa, harmónica e solidária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É importante manter-nos atentos à defesa intransigente da nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE) e definir já a estratégia política a seguir, a curto, médio e longo prazo; enquadrando-a no âmbito duma luta mais geral, de que a abertura dos mares da Comunidade a todas as suas frotas acelerou a sobre-exploração na União Europeia.

Todas as embarcações são importantes. As embarcações locais, pelas suas características e de acordo com os seus tamanhos, dedicam-se normalmente a uma pesca próxima da costa e durante pouco tempo.

O pescado destas pequenas embarcações, capturado por linha de mão, chegando vivo à borda e imediatamente refrigerado pode atingir valores muito interessantes, se bem condicionado. Este pescado será sempre incomparavelmente melhor que o das embarcações costeiras cabinadas que normalmente operam longe da costa durante três ou quatro dias.

É importante que as embarcações costeiras cabinadas comecem a adoptar sistemas de refrigeração, porque economizam gelo e espaço, garantindo a qualidade do pescado por mais tempo.

É muito importante que os intervenientes no sector compreendam, que a qualidade do pescado de exportação, é avaliado em função da qualidade presente no momento da compra e do tempo médio em que a pode manter.

Por isso no circuito todos são importantes e todos tem de ter formação.

Além disso, os preços por exemplo do goraz, a que os compradores estão condicionados em lota, são ditados pelos grossistas de Madrid ou da Suíça.

Ora se a qualidade que lá chega não corresponde às expectativas, descem os preços. São mercados muito exigentes que necessitam de peixe de qualidade porque nunca sabem quantos dias o levarão a comercializar.

Além disso o nosso grande concorrente Marrocos, despeja por vezes dezenas de toneladas de goraz no mercado de Madrid, provocando no dia seguinte uma descida abrupta nas

nossas lotas. São estas flutuações de mercado difíceis de combater que temos de enfrentar, mas com a certeza de que o pescado de qualidade se vende sempre.

Ajudar a preservar o futuro das pescas é capturar menos e seleccionar mais, criando para o efeito leis que regulamentam o uso do equipamento de pesca, as quais virão em muito ajudar os recursos de forma sustentável.

Sabemos que não existem soluções fáceis, por isso a política seguida pelos Governos Regionais do Partido Socialista neste sector, ao longo dos últimos anos, tem sido uma política de desenvolvimento e crescimento das pescas, criando assim melhores condições de vida para todos os que desta actividade dependem.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta intervenção levantou-me algumas questões relativamente à situação da defesa da nossa zona exclusiva, apontada pelo Sr. Deputado na sua intervenção e também a possibilidade da nossa frota poder ser devidamente renovada.

Nós sabemos que houve um grupo de pescadores que foi até Bruxelas, foi bem recebido e teve a abertura do Comissário Europeu no sentido de que houvesse a possibilidade de novas linhas de crédito para a renovação da frota pesqueira açoriana, mas para que isso possa acontecer é preciso que haja da parte da Região Autónomas dos Açores uma acção interventiva para que essa possibilidade possa ser concretizada.

Uma vez que o Sr. Comissário se mostrou muito sensível a esta situação, gostaria de saber o que é que se está a fazer nesse sentido para que haja a concretização desta abertura por parte do Comissário Europeu?

Por outro lado, a questão da fiscalização em si, houve por parte do Sr. Secretário, de há um ano a esta parte, a hipótese da constituição de um Monicap Regional. Ele tem funcionado a nível nacional e gostaria de saber o que é que a nível regional se tem feito

nessa área para concretizar uma maior vigilância e fiscalização das águas açorianas, porque sabemos que, de vez em quando, há barcos da comunidade que aqui entram, pescam e vão descarregar a outros portos, perdendo a controlo dessas capturas. Era importante que nós pudéssemos ter um sistema de vigilância efectiva, porque o próprio Monicap nem sempre consegue detectar todas as situações que acontecem nos mares dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à primeira pergunta que o Sr. Deputado António Pedro Costa referiu, nós estamos, conjuntamente com os dois outros países que têm regiões ultraperiféricas, a lutar para que o próximo Fundo Europeu das Pescas, que está ainda a ser negociado, contemple a renovação da frotas das Regiões Ultraperiféricas.

É ainda uma posição mais profunda e mais diligente no sentido de que nós possamos continuar a renovar a frota num ambiente de substituição.

Achamos que a fase de fazer um plano, que o senhor Comissário já nos referiu, é uma fase de recuo, ou seja, preferimos primeiro enquadrar o período de 2007 a 2013 na renovação da frota, no âmbito do chamado quadro geral que tem uma especificidade para a regiões ultraperiféricas. É nesse sentido que estamos a lutar e posso-lhe dizer que existem algumas perspectivas - não temos a certeza ainda, porque isto é uma negociação muito complexa - de abertura para que possamos, no próximo Quadro Comunitário das Pescas, continuar a renovar a frota.

Se isso não resultar, então vamos passar à fase seguinte em que faremos um plano concreto para fazer a substituição de algumas embarcações, mas ainda não chegou a vez dessa fase.

No que respeita à fiscalização, como o Sr. Deputado sabe, nós temos insistido sempre junto do Governo da República para que melhore a fiscalização da pesca na Zona Económica Exclusiva.

Fomos nós, Governo do PS, que implementámos o sistema de vigilância electrónica, que criámos a Inspeção Regional das Pescas, inspeção esta que tem feito missões conjuntas

com a Força Aérea, com a Marinha e com a Guarda Nacional Republicana, porque até 1997 não existia nada disso e é preciso notar que, desde que em Novembro de 2003 o Governo da República votou favoravelmente uma diminuição da nossa ZEE, das 200 para as 100 milhas, dificultou enormemente a fiscalização da pesca, porque passaram a entrar dentro das 200 milhas embarcações de outros estados-membros que passaram a poder pescar dentro da nossa ZEE.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, ao diminuir as 200 para as 100 milhas retirou alguns instrumentos de fiscalização, nomeadamente a obrigatoriedade de uma embarcação espanhola entrar na nossa ZEE e ser obrigada a comunicar às autoridades do estado-membro que tinha entrado na nossa ZEE. Sabemos que esse facto veio dificultar a fiscalização, mas continuamos empenhados em insistir junto do Governo da República para melhorar a fiscalização na pesca.

Espero ter respondido.

Deputado António Pedro Costa (*PSD*): E o Monicap Regional?

Presidente: Continue, Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

O Orador: O Monicap Regional está instalado aqui na cidade da Horta e está em pleno funcionamento.

Nós temos uma série de embarcações com mais de 20 metros com equipamentos Monicap, detectamos todas as embarcações de outros estados-membros que entrem na nossa ZEE e tenham o Monicap a funcionar e enviamos todos os dias para a Marinha, entidade responsável pela fiscalização no mar, as posições dos navios, quer nacionais, quer regionais, quer de outros estados-membros que entram na nossa ZEE e que tenham o Monicap a funcionar.

Presidente: Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De acordo com o Inquérito Trimestral ao Emprego, a taxa de desemprego nos Açores atingiu 4,4% no final de 2005.

O aumento é de quase 50% relativamente ao mesmo período de 2004, representado um agravamento de 120% em relação à percentagem de 2% obtida no primeiro trimestre de 2003.

A degradação não é episódica. Trata-se da manutenção da tendência que conduziu à ultrapassagem de uma bandeira eleitoral do passado, com a taxa de 4.3% atingida no segundo trimestre de 2005, depois prosseguida no terceiro, com a de 4.2%, e no último trimestre, com o nível mais elevado dos últimos anos.

É verdade que existem problemas metodológicos associados a esse indicador. Contudo, também é verdade que os mesmos sempre têm existido, pelo que o agravamento do problema na Região, mais evidente a partir de 2005, é uma realidade indesmentível.

Por norma, no caso dos Açores, essas insuficiências conduzem a margens de erro extremamente elevadas, como é exemplo a de 12.8% atingida no inquérito relativo ao terceiro trimestre de 2005. Trata-se de um valor cerca de quatro vezes superior ao nacional, aconselhando o Instituto Nacional de Estatística a que haja grandes cautelas quando a margem de erro é superior a 8%.

A taxa oficial apresenta-se, assim, desfasada da realidade. Por outro lado, há vários motivos para considerar que o fenómeno do desemprego na Região atinge uma expressão bastante mais preocupante do que a propagandeada pelo Governo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, existem muito mais do que 4.892 pessoas desempregadas nos Açores, o valor que corresponde à taxa oficial do final do ano de 2005.

Desde logo, pelo elevado número de pessoas que se encontram em formação, o que até poderia considerar-se positivo se a mesma estivesse associada a bons níveis de empregabilidade e devidamente ajustada às necessidades do tecido económico. Contudo, tal não acontece, tendo-se entrado no que podemos designar como o “reino da formação a metro”, em que esta se destina essencialmente a originar um amortecimento temporário do desemprego, situação que, só por si, abrangendo 6.000 pessoas, como foi recentemente referido, mais do que dobraria a taxa de desemprego oficial. Há, inclusivamente, programas e práticas que, em contrapartida da aplicação de penalizações, impõem a frequência de cursos de formação para os quais as pessoas não possuem qualquer motivação, arredando-as de uma posição activa em termos de procura de emprego.

Outro factor liga-se aos desempregados orientados para programas ocupacionais, que não vêm resolvido o seu problema de emprego, uma vez que apenas lhes é proporcionada uma ocupação, havendo frequentes e prolongadas situações de acentuada precariedade. Essas pessoas, quer em relação ao desemprego registado, quer quando são inquiridas, deixam de figurar no rol dos desempregados, quando, verdadeiramente, não deixaram de o ser.

Por outro lado, devido à falta de fiscalização e controle de algumas prestações de segurança social, existem alternativas propiciadoras de rendimentos que asseguram a subsistência dos seus beneficiários. Desincentivando a procura de um emprego, também assim se contribui para “aliviar” e desviar o problema.

Importantes são igualmente os efeitos da taxa de actividade atingida na Região (45.4%), extremamente reduzida quando comparada com a do total do país (52.7%), ou com a da União Europeia (que ronda os 70%). Com mais activos haveria, obviamente, maior pressão a nível da procura de emprego, gerando um número muito superior de pessoas desempregadas.

Refiram-se ainda as repercussões das inúmeras alterações que têm surgido na actuação dos serviços oficiais de emprego. As práticas que têm sido introduzidas, podendo ser correctas no que concerne a trabalhadores que auferem subsídio de desemprego, desincentivam inscrições, ou a sua continuação, aos restantes. Crescentes obrigações que atingem níveis quase inimagináveis, ou penalizações extremamente fortes, evidenciam uma filosofia de actuação que passa mais pela vontade de reduzir administrativamente o número de utentes (leia-se, desempregados), do que em os servir, como seria desejável e correcto. “Dificultar a vida” aos cidadãos que procuram emprego através desse serviço público parece, muitas vezes, ser o intento, promovendo-se a sua quase perseguição, num sistema de “caça” tendente à sua eliminação das bases de dados oficiais.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não apoiado!

O Orador: Acresce ainda que, tendo o sector primário um peso acentuado na Região, é notória a propensão para procurar ocupações “ao dia”, ou apenas quando a necessidade “aperta”. Estas situações permitem, muitas vezes, auferir valores superiores à remuneração mínima garantida por lei, reduzindo, dessa forma, a pressão de procura de um emprego de maior estabilidade.

Problema ainda mais grave é o que pode decorrer do facto de grande parte da degradação recente do indicador do desemprego estar ligada à quebra a que se tem assistido no sector da construção e obras públicas. Dado o peso significativo que este detém a nível da variável emprego, a libertação de mão-de-obra que tem estado a gerar pode ser bastante problemática, uma vez que, por ter qualificações muito reduzidas, dificilmente será absorvida por outros que se encontrem em evolução positiva.

Finalmente, como em qualquer outra região ou país, existe um facto que nunca é tratado ou avaliado, mas que assume uma expressão importante, tendo talvez ainda maior expressão no caso dos Açores. Referimo-nos ao conceito de “desempregados desencorajados”, que não consta das estatísticas oficiais, incluindo as do desemprego registado, e que corresponde a inactivos que, querendo trabalhar, não fazem diligências para encontrar trabalho, designadamente por não saberem procurar, por não existirem ofertas, por instrução insuficiente, por idade não apropriada ou, simplesmente, porque “não vale a pena”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na verdade, o desemprego nos Açores é um problema muito mais grave do que aquele que é “vendido” oficialmente.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por esse motivo, a reacção do Governo Regional a declarações recentes do Presidente do PSD/Açores, além de lamentável, pelo grau de deselegância que atingiu, é completamente desadequada.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O facto de as ter distorcido, infelizmente, não surpreende. Na verdade, essa é uma postura que se tornou habitual, sempre que o governo é confrontado com críticas ou com realidades desfavoráveis.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Uma coisa é certa! Os açorianos em geral, e os desempregados açorianos em particular, que diariamente observam, sentem e comentam a realidade em que vivem, conhecem a verdadeira dimensão do problema do desemprego na Região.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência e o Sr. Deputado José do Rego.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Marinho trouxe-nos aqui uma declaração política que, no fim de contas, mais não visa do que justificar as declarações que foram feitas pelo presidente do seu partido em data recente. Parece-me que é esse o objectivo da declaração política que aqui traz, porque trouxe-nos aqui um conjunto de considerações numa análise cuidada dos elementos estatísticos que são publicados.

Particularmente os boletins sobre o mercado de emprego de forma cabal esclarecem que não é assim, Sr. Deputado.

É verdade que a nossa taxa de desemprego subiu ao longo dos últimos tempos, mas o Sr. Deputado utiliza esta propriedade aritmética: 4 a dividir por 2 dá realmente um aumento de 100%, mas a verdade é que não subiu 100%, nem 50%, tem oscilado sempre na zona que tecnicamente é a zona do pleno emprego. Alias, se nós tivéssemos zero e tivesse subido 0.1, teria subido infinito. É um dos artificios da matemática, Sr. Deputado.

Portanto, o senhor apenas fez aqui um conjunto de exercícios habilidosos em torno de números, agora a realidade, Sr. Deputado, é aquela que é traduzida pelo boletim que é publicado trimestralmente sobre o emprego e aquilo que está a acontecer na nossa Região é que se há alguma subida no número de desempregados, essa subida deve-se essencialmente ao aumento da população activa e à entrada de mulheres no mercado do trabalho. É isso que tem feito subir o número de desempregados na Região e não porque tenha havida perda de postos de trabalho. Pelo contrário temos mantido um crescimento

constante de postos de trabalho e é isso que explica - e o Sr. Deputado devia ter dito - que nós hoje temos um número de trabalhadores que é o recorde de sempre no nosso mercado de trabalho.

Nós ao longo dos últimos anos passámos da casa dos 80 mil para a casa dos 106 mil trabalhadores activo. É este crescimento enorme na taxa de actividade que explica também este ligeiro aumento da taxa de desemprego. Não é que haja menos desempregados, é porque há mais pessoas à procura de emprego. Isso é saudável, é positivo e o nosso desafio é encontrar resposta para essas pessoas. É isso que temos que fazer e não vir para aqui dizer que há um problema com o desemprego. Há, de facto, um problema com o desemprego, porque basta haver um desempregado para que haja um problema e nós sentimos, obviamente, o problema de quem está desempregado.

Agora, Sr. Deputado, a nossa região e a nossa economia tem dado sinais muito claros de ser capaz de produzir emprego e de ser capaz de absorver um afluxo sem precedentes ao mercado de trabalho. É isso que tem acontecido.

Quanto às acusações que o Sr. Deputado faz sobre a formação, devo dizer-lhe que nós não temos formação a metro, temos a formação que é necessária e temos formação que tem tido um grande êxito em termos de empregabilidade. A formação tem sido feita com qualidade, tem produzido perfis que são adequados à nossa economia e a verdade é que entre as pessoas que passam pelo regime de formação, o desemprego é negligível. Tem sido possível encontrar empregos para quem tem formação e o que nós temos que fazer é prosseguir com esta política e ter cada vez mais pessoas em formação e dar cada vez mais formação, porque essa é a solução para o desemprego.

A outra questão que o Sr. Deputado aqui fala, ou seja, que nós temos retirado gente do mercado de emprego com formação, Sr. Deputado, quem está em formação e está desempregado continua inscrito como desempregado e continua inscrito e a contar como desempregado. Eu não consigo entender o seu raciocínio.

Quanto aos programas ocupacionais, esses sim, retirando pessoas do desemprego, nesta altura pouco excedem as 400 pessoas e são essencialmente pessoas de baixíssima empregabilidade, pessoas que não criam qualquer oportunidade de emprego no mercado de trabalho não protegido. Estamos a falar de pessoas que têm problemas sociais, problemas de dependências, problemas graves na sua vida que não conseguem obter

emprego no mercado de emprego normal e, portanto, 400 trabalhadores num universo de 107 mil activos não é, com certeza, um número significativo.

Muito obrigado.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Marinho trouxe a esta casa um assunto importante para os Açores, importante para cada açoriano, em especial aqueles que sentem o desemprego.

Todavia a sua abordagem foi uma abordagem essencialmente crítica e não foi, e poderia ter sido, uma abordagem de valorização das medidas que este Governo tem feito para aumentar a empregabilidade dos açorianos.

Em relação aos desempregados nos Açores o número estatístico tem aumentado. Não há dúvidas nenhuma.

A forma como esses números são publicados, pelo SREA e pelo INE, são as regras comuns do País e da Europa.

Se há distorção ao nível da leitura dos dados, essa distorção foi feita aqui pelo Sr. Deputado António Marinho e/ou pelo líder do PSD.

Existem regras para a leitura do emprego e do desemprego que são comuns nos Açores, como são no continente e como são na Europa.

Vir-se dizer que é 50%, que é 100 ou 120 o aumento do desemprego, está correcto fazer essas contas, em termos matemáticos, mas não é desta maneira que o cálculo do emprego ou desemprego é feito, quer no país, quer na Europa.

Portanto, se há alguém que está a distorcer, a fazer leituras de emprego e desemprego duma forma diferente, é a bancada do PSD.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Relativamente a outras afirmações que o Sr. Deputado António Marinho aqui disse, importa também referir o papel que o Governo Regional fez, desde a primeira hora, quando criou o Plano Regional do Emprego, plano este que tem posto em acção um conjunto de incentivos à empregabilidade dos açorianos e fez com que nós tivéssemos não 86 mil pessoas activas, mas mais de 105 mil pessoas a trabalhar. Isto é importante dizer-

se, porque além de termos mais empregabilidade nos Açores criamos expectativa a outras pessoas, em especial no sector feminino que há uns anos atrás não viam horizontes para a sua empregabilidade e hoje quando vêm o seu vizinho do lado ou a sua vizinha, em especial no sector feminino, aparece uma quantidade de pessoas a pedir emprego, que no passado não existia.

Deve também ser dito que a expectativa hoje da empregabilidade de algumas pessoas é maior do que era no passado.

Relativamente às pessoas em formação, eu acho que o PSD como o PS devem valorizar sempre a formação dos empregados ou das pessoas a empregar e aí acho estranho que na sua intervenção o Sr. Deputado António Marinho questione que, no plano regional, a actividade da Secretaria Regional, no sentido fazer com que as pessoas aumentem a sua formação, seja um atentado contra a iniciativa da própria pessoa.

Portanto, se as pessoas têm baixos níveis de empregabilidade devem frequentar o programa REACTIVAR em termos do emprego, porque é importante para os Açores e para as pessoas, em especial, que aumentem a sua formação, porque quanto mais formação tiverem a sua empregabilidade será maior.

Em relação a reduzir administrativamente as bases de dados, elas têm de ser trabalhadas e o que custa muito ao Sr. Deputado António Marinho é que algumas das pessoas que estavam lá eternamente e que não trabalhavam a base de dados, hoje essas pessoas sejam retiradas, porque efectivamente se não estão à procura de emprego ou se não estão interessadas em procurar emprego, não devem continuar nessa base de dados.

O senhor que trabalhou nessa área sabe qual o trabalho que tem sido feito sobre a base de dados.

A base de dados tem que ser analisada de forma periódica, porque existem pessoas que estão lá eternamente.

Presidente: Terminou o seu tempo.

O Orador: Queria só dizer que a atitude do Governo Regional na área do emprego tem sido uma atitude proactiva a nível da formação dos nossos recursos humanos, a nível de criar condições às empresas para aumentar a empregabilidade das pessoas, e isso não pode ser posto em causa por meros números que as pessoas por mais que queiram atirar,

tem tido frutos na taxa de actividade dos Açores em especial na taxa de actividade feminina.

O Sr. Deputado António Marinho deve também fazer a análise da quantidade de mulheres que havia e que há hoje no mercado de trabalho.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelas questões colocadas pelo Sr. Deputado José do Rego, que são as que estão mais frescas e são aquelas que são mais evidentes.

Realmente, como o senhor disse há pouco, eu sou técnico da área desde 1984 e, portanto, conceda-me, no mínimo, algum conhecimento da área.

Deputado José do Rego (PS): Mas não é do Serviço de Estatística.

O Orador: Eu estive calado enquanto falou, agora deixe-me falar.

Desde 1984 que sou técnico da área, fui director dum Centro de Emprego, trabalhei nessa área e sei bem como é que se gerem as bases de dados e sei como é que elas têm sido geridas nos últimos anos. Mais uma vez o senhor fez confusão.

É natural que quem produziu aquele comunicado do Governo Regional tentou juntar coisas que não se podem associar para sair como uma declaração bombástica. O senhor fez a mesma coisa mas devia ter estudado a matéria.

Relativamente às regras do INE/SREA, se o senhor teve com atenção eu primeiro falei sobre elas e terminei dizendo que havia razões para considerar que o desemprego era superior. Posso-lhe dizer que há dois tipos de medidas do desemprego, um deles é aquele folheto que o Sr. Secretário há pouco apresentou sobre o desemprego registado...

Deputado José do Rego (PS): Os senhores têm acesso a essa informação.

O Orador: O senhor diz que nós temos acesso, mas o acesso não é assim tão fácil.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Ofereço-lhe já.

O Orador: Eu também tenho, porque vou a site do Instituto de Emprego, mas isso não interessa. Há aqui outras questões mais importantes.

... e o outro é o do INE/SREA que evidencia falhas metodológicas e evidenciam o crescimento do desemprego nos últimos anos e efectivamente está em aumento e isso ninguém tenha dúvidas.

Portanto, não ouviu tudo, também não sabe da área, é natural, e não é obrigado a saber isso.

Quando diz que, matematicamente, por se passar duma taxa de 2% para uma de 4,4%, isso não é um aumento de 120% ...

Deputado José do Rego (PS): Matematicamente é!

O Orador: Disse o senhor e o Sr. Deputado que matematicamente é, mas não é.

Sr. Secretário, digo-lhe que no 1º trimestre de 2003 havia 2.300 desempregados nos Açores, só com a taxa oficial, fora todos os outros, no final de 2005 havia 4.892. De 2.300 para 4.892 são 2.592 pessoas. Isto é pouco? Acho que não é e não gostava de estar entre eles.

Portanto, matematicamente ou não, é um aumento de 120%. De 2.300 passar para quase 5.000, é um aumento.

Quanto às medidas e quanto ao tratamento administrativo, a partir do final de 2003 não há dúvida que o desemprego do Estado começou a ser tratado de outra forma. Alguns dos desempregados sabem bem como é que ele começou a ser tratado e sabem bem como é que foram desincentivados a procurar o Centro de Emprego. É engraçado que houve dois trimestres no final de 2004, princípio de 2005 e esqueceram-se de limpar aquilo. Não sei o que é que aconteceu, mas deve ter havido algum problema. A partir daí voltaram novamente à carga, porque aquilo estava a aumentar muito e o Sr. Secretário sabe tão bem como eu que é assim.

Peço-lhe desculpa, Sr. Secretário, mas não me comentou todos os motivos que eu apresentei.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Tinha só 5 minutos. Fiz muito em 5 minutos.

O Orador: Vamos à situação da formação profissional. O senhor não ponha na minha boca aquilo que eu não digo. Viva a boa formação profissional. Fazer formação só por ter formação, acabar um curso e chegar ao final de depois não ter emprego e voltar para outro

curso, essa formação não interessa. Eu tenho um exemplo em casa sobre essa situação. Não preciso de ir mais longe para dar um exemplo.

Quanto às pessoas serem obrigadas em certas situações a frequentarem cursos de formação, não tenha dúvidas, porque se não vai frequentar o curso de formação tem uma penalização que é durante 6 meses não pode estar inscrito no Centro de Emprego, ou seja, ou vai para a formação ou deixa de estar aqui. Não tenha dúvidas que isto existe.

Quanto ao crescimento da taxa de actividade, obviamente que ela tem crescido muito, mas é de 45,4% nos Açores e é de 52,7% a nível nacional e 70% a nível da União Europeia. Estamos ainda muito longe.

Deputado José do Rego (PS): Olhe ao nosso histórico.

O Orador: Não interessa o histórico.

Eu disse que o desemprego não corresponde às 4.892 pessoas, há muito mais. Haveria, no mínimo, as 400 pessoas em programas ocupacionais, que o Sr. Secretário aqui revelou, haveria mais 7.000 activos que estariam a pressionar em termos de procura de emprego e haveria, admito que não sejam os 6.000 que estão em formação, uma grande parte deles que eu nem arrisco dizer aqui a percentagem, mas que, seguramente, se sabe que é elevada, que iriam dar uma taxa, não vou dizer que é o dobro ou o triplo, de desemprego substancialmente acima dos 8% que se verifica a nível nacional.

O problema de desemprego é muito mais grave nos Açores do que é a nível nacional e por força de uma actuação, a única coisa que tem em conta é aquilo que passa para a comunicação social, porque o que interessa é fazer uma taxa de desemprego que não é a verdadeira, mas aquela que vende cá fora. Isto é o que se passa relativamente a outras situações o que representa a incapacidade que os senhores têm de reconhecerem os problemas e de os atacarem.

Quanto ao Plano Regional de Emprego, que tem um conjunto de programas sistematizados, o Sr. Deputado sabe o que é que são aqueles programas? Vá ao histórico! São programa rebaptizados. Não há nem um que seja novo e os que há novos são aqueles que não prestam e que obrigam as pessoas à frequência de acções de formação só para aliviar o problema, para que o Governo Regional não tenha que reconhecer que tem uma taxa de desemprego mais elevada do que aquela que é dada pelo sistema estatístico oficial, que tem insuficiências metodológicas.

É isto.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disponho de muito pouco tempo tenho que ser muito sintético nas minhas questões.

Primeira questão:

As estatísticas que são publicadas pelos diversos departamentos governamentais, tomamos que são oficiais. Disso não temos dúvidas e, portanto, os Srs. Membros do Governo confirmam que as estatísticas publicadas pelo Instituto de Emprego, pela Direcção Regional da Educação, pela Direcção Regional de Saúde, etc., são essas as estatísticas oficiais?

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): São, sim senhor!

O Orador: Muito bem.

Quanto a que o emprego aumentou, parece que com isso toda a gente concorda. Não há dúvidas que tenha aumentado.

Eu apenas estranho é que se aposte assim tanto na qualificação das pessoas e depois não há saídas de emprego. Como é que se resolve aquele caso do licenciado em informática que não tem emprego e foi pedir para trabalhar de graça no Hospital de Angra? Um homem altamente qualificado, “socraticamente” qualificado pelo Sócrates em tecnologias e vai oferecer-se para trabalhar e não consegue trabalho. Como é que isso se resolve, Sr. Secretário? Veio nos jornais e não foi desmentido.

Presidente: Devo dizer que dei a palavra impropriamente ao Sr. Deputado Artur Lima. Devia tê-lo feito antes do encerramento do debate pelo Sr. Deputado António Marinho. Fica aqui este esclarecimento.

Vamos suspender os nossos trabalhos.

Agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional para reunirmos a conferência de líderes para fazermos o agendamento dos documentos que deram entrada.

(Eram 17 horas e 15 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

(Neste momento o Sr. Secretário da mesa, Deputado Cláudio Lopes foi substituído na mesa pelo Sr. Deputado Luís Henrique)

Vamos iniciar a Agenda da Reunião com o primeiro ponto, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implementar em Angra do Heroísmo”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à Proposta de Decreto Legislativo que aqui trazemos consideramos uma matéria de interesse específico, dado que é importante criarem-se estas medidas na área que está anexa à proposta, porque vem permitir que se evitem construções, alterações e um conjunto de intervenções nos terrenos bem identificados que possam vir, por um lado a dificultar a implantação e as obras, como também vir torná-las mais onerosas.

Portanto é com este objectivo que propomos aqui esta Proposta de Decreto Legislativo Regional de medidas preventivas, uma vez que prevemos que até final do presente mês estejam escolhidas as empresas que ficarão encarregues de fazer o programa ocupacional, o caderno de encargos para o concurso da concessão/construção e inclusivamente da consultadoria técnico-financeira.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar a favor da proposta em causa, considerando a importância do avanço efectivo de uma obra que é necessária para Ilha Terceira e para os Açores, lamentando apenas o tempo que passou e, sobretudo, a circunstância de uma obra com esta importância ter servido sucessivamente para campanhas, discursos, anúncios e em cerca de 8 anos o que avançou não foi mais do que isso: campanhas, discursos e anúncios.

Faço lembrar que nesta casa, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, esses estudos são falados desde 16 de Dezembro de 1998. Vai para 8 anos que o Partido Socialista fala em estudos para o Hospital de Angra, os mesmos estudos que foram de novo referidos em 27 de Novembro de 1999. Vai fazer 7 anos.

Em 25 de Março de 2001, vai fazer 5 anos, o PSD da Terceira rejubilava e cito: “... com verbas previstas para a construção de uma nova unidade hospitalar”.

Vai fazer 5 anos este mês que se falava da nova unidade hospitalar e que ia de facto ser construída. Passou 5 anos e nada se fez.

Em 11 de Abril de 2001, também há cerca de 5 anos, voltava a referir que a obra iria avançar.

Em 14 de Janeiro de 2003 o PSD da Terceira também fazia uma pergunta. Quanto ao novo hospital o que dizem ao PSD: “Neste momento está a decorrer os estudos geológicos tendentes à sua implantação”. Já lá vão 3 anos.

No dia 22 de Abril de 2003 o Sr. Presidente do Governo dizia assim: “Estamos a preparar o concurso para a concepção e construção do novo Hospital de Angra do Heroísmo”.

Portanto, quase por cada mês que passava, sendo mais acentuada em períodos pré-eleitorais, houve anúncios e promessa sucessivas de que agora é que era e que o hospital iria avançar.

Infelizmente nestes 8 anos de anúncios, promessas e discursos, o que mais se alcançou foi a chegada a este Parlamento da Proposta das medidas preventivas que são, obviamente, necessárias. Desejamos que estes lamentáveis atrasos, esta forma pouco correcta de fazer-se política e de anunciar durante 8 anos uma coisa que não se consegue concretizar, não se prolongue por mais tempo e seja recuperado o tempo perdido e que neste tempo que vai

mediar até à conclusão da obra, haja mais execução, mais concretização do que promessas, palavras e mais palavras. É o que se espera e o PSD dá o seu contributo votando a favor desta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS votará favoravelmente esta proposta, mas queria deixar aqui duas ou três considerações, não deixando de concordar com a intervenção feita pelo Deputado Clélio Meneses e também comungar de algumas das suas preocupações, dizendo o seguinte:

Como já disse nós vamos votar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque reconhecemos a sua importância para a futura implementação do Hospital que é necessário à Ilha Terceira.

No entanto, devo dizer que, embora votando favoravelmente, eu não concordo com o teor do preâmbulo quando diz que: sempre visou, mas talvez nunca alcançou, satisfação e eficiência, a referência aos cuidados diferenciados, *prima facie*, e gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse o que é que se quer dizer com *prima facie*? Eu fui ao dicionário ver e lá diz que *prima facie* quer dizer *primeira vista*.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Qual foi o dicionário?

O Orador: O senhor pode ir ver ao Porto, Editora.

Eu queria deixar bem claro que, embora discordando do preâmbulo, voto favoravelmente este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(* **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com grande alegria que o Grupo Parlamentar do PS concorda com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional referente à sujeição das medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente do futuro Hospital de Angra.

Já foi mais do que discutida esta questão da necessidade de um hospital para a Terceira, tendo em conta que o actual tem mais de 50 anos e a impossibilidade da sua reestruturação é um facto conhecido de todos, a sua construção, em termos de segurança,

está ultrapassada e as regras actuais de funcionamento exigem outras questões como, por exemplo, quando eu entro no Hospital de Angra e vou à urgência vejo que está na traseira do hospital e vejo que os serviços necessários de apoio a uma urgência estão dispersos pelo Hospital de Angra, o que é uma desvantagem em termos de rentabilização de recursos humanos e não só.

Por isso, é com alegria que o Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente esta proposta, mesmo tendo em conta o atraso, porque é preferível fazermos as coisas mais devagar, com mais consciência das dificuldades e fazermos bem feito, do que apressada e atabalhoadamente, e tendo em conta as crises financeiras que atravessam todos os sistemas de saúde em diversos países do mundo, penso que devíamos tomar como nota esta questão: é que a crise financeira atingiu os Açores, mas aqui há, acima de tudo, vontade política.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Como sabem não há debate na especialidade, a não ser que haja uma alteração e há, efectivamente, do meu ponto de vista, uma alteração ao artigo 2º. que vem da Comissão e é subscrita pelo PS, porque a zona que é assinalada com a letra D na planta, da Comissão vem uma nova planta, o que consubstancia uma alteração ao artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º da proposta foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao segundo ponto da ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Medidas preventivas na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico”**, apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado,

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta já foi aqui apresentada no plenário passado e pouco mais há a acrescentar relativamente a esta apresentação, a não ser referir novamente que se tem constatado que não era razoável refazer-se a actual escola ou construir uma nova escola no local da actual escola.

Avançou-se para uma nova localização e para uma nova construção, num local que já vinha a algum tempo a ser testado, cujos levantamentos já tinham sido efectuados e o que se está agora aqui a propor é a aplicação a esses terrenos necessários à construção da escola, as medidas cautelares que visam evitar que alterações indiscriminadas das circunstâncias, criem dificuldades à futura execução da obra de construção da escola tornando-a mais difícil ou onerosa.

Trata-se de um empreendimento de grande significado para a Ilha do Pico e para o Concelho das Lajes, já que visa dotar o Concelho, no âmbito do Ensino Básico e Secundário, de uma infra-estrutura nova, com qualidade e que virá, obviamente, beneficiar todos os nossos alunos e toda a comunidade escolar e, naturalmente, também se reflectirá em melhores resultados.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD tem, nesta matéria, um discurso muito semelhante àquela que foi apresentada no ponto anterior da agenda, ou seja, vai votar favoravelmente esta proposta de criação de medidas preventivas para os terrenos onde se implantará a nova Escola Secundária das Lajes do Pico e falo, porque se trata de um problema candente para o Concelho das Lajes do Pico e para a comunidade educativa daquele Concelho, mas falo também por este ter sido um compromisso do PSD na campanha legislativa de 2004 e, portanto, dá o seu voto favorável por uma questão de consciência e de coerência.

No entanto, vou fazer algumas breves reflexões sobre o processo que aqui está em causa, admitindo que estas medidas preventivas vão efectivamente marcar um novo ciclo no

andamento deste processo, que espero que seja um andamento contrário àquele que ao longo destes nove anos este processo teve.

Gostava de me referir a uma parte do texto que fundamenta a apresentação destas medidas preventivas que começa por dizer e cito: “Na sequência de estudos efectuados verificou-se a impossibilidade da instalação da nova Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico, na localização actual, sob pena de esta vir a padecer dos mesmos problemas que afectam o actual edifício, designadamente invasões pelo mar no decurso de tempestades, infiltrações por capilaridade de água salgada do lençol friático, em virtude da cota das fundações ser inferior ao nível do mar e conseqüente grande corrosão da estrutura”.

Aquilo que eu posso comentar é: grande descoberta! Ao fim destes anos todos, encontraram este como o argumento principal. Não vou dizer que é um argumento técnico, porque qualquer leigo na matéria percebe a necessidade de se fazer uma nova estrutura naquele concelho que substitua a actual, atento o grau elevado de degradação do mesmo e também os problemas inerentes à localização do mesmo.

Também não é nenhuma novidade para o próprio Governo Regional que há seis anos atrás, na sua primeira versão de Carta Escolar, afirma exactamente os mesmos termos que eu passo a ler: “As actuais instalações da Escola Básica 2,3/S das Lajes do Pico estão muito degradadas e pela sua localização junto ao mar em um local que não permite a ampliação necessária à implementação com qualidade do ensino secundário, não justifica o investimento que a sua recuperação implica”. Isto foi escrito em Janeiro de 2000 na primeira versão da Carta Escolar.

Ao longo deste tempo, e recuando um pouco mais no tempo, esta tem sido uma promessa recorrente dos socialistas, candidatos pela ilha do Pico, nos seus manifestos eleitorais e que já são três. Esta é uma obra que tem merecido vários discursos da tutela no sentido de reconhecer a sua necessidade, a sua urgência e a sua premência.

O que é mais preocupante é que tem sido alvo de decisões de Conselhos do Governo. Em 1997, em 1998, em 2000 e mais recentemente em 2005, em cada Conselho de Governo aqui referido, se arranjava um texto novo para justificar mais um adiamento.

No Plano Regional de Médio Prazo de 2000/2004 esta obra esteve inscrita e com uma dotação financeira de 1 milhão e 745 euros. Depois foi retirada e nunca mais apareceu

como uma obra que fosse assumida pelo Governo ou que aparecesse em algum documento formal com uma expressa vontade política do Governo.

Portanto, digamos que em matéria de criatividade quanto a textos e discursos, esta obra tem merecido uma atenção muito rica e muito produtiva nessa matéria. Diria mesmo que, politicamente, tem sido um mar de criatividade e, moralmente, tem sido um rio de enganos e de desilusões.

Espero, no entanto, que a apresentação desta medidas preventivas marque um novo ciclo neste processo, um ciclo que nos leve a acreditar com outra confiança de que finalmente chegou a hora de se construir a Escola Secundária das Lajes do Pico.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado, curiosamente, agora nesta breve apresentação que fez, evocou razões técnicas, naturalmente baseadas em algum estudo, que não recomendavam a permanência da escola naquele local ou, dizendo por outras palavras, que a nova escola a construir se implantasse noutra zona, fundamentando também a apresentação destas medidas preventivas para os terrenos dos Biscoitos, na Silveira.

É curioso que o Sr. Deputado Lizuarte se assume aqui com o dom de obliquidade política, ou seja, como Deputado nesta Assembleia defende uma situação, como ex-vereador da Câmara Municipal das Lajes do Pico defendeu, não há muitos meses, outra situação.

Eu gostava de saber que inversão houve na pessoa do Sr. Deputado Lizuarte Machado enquanto político no lado da vereação do Concelho das Lajes e agora, passados poucos meses, na qualidade de Deputado desta Câmara.

Gostava ainda de perguntar - tenho pena que o Sr. Presidente da CAPAT não esteja presente, porque esta pergunta fazia sentido que lhe fosse feita - por que é que este processo, que se arrasta há quase 10 anos, merece agora uma urgência tão grande, tão grande que nem se esperou pelos pareceres das entidades a quem foram pedidos, nomeadamente à Câmara Municipal das Lajes do Pico, ao Conselho de Ilha?

Perguntaria ainda ao Sr. Presidente da CAPAT, não sei se o Sr. Deputado Lizuarte Machado está em condições de responder, se foram também pedidos pareceres aos órgãos da escola, à Associação de Pais e ao Conselho Local de Educação?

Parece-me que esta matéria é por demais importante e premente que, no mínimo, seria bom ouvir o que é que estes órgãos aqui referidos têm a dizer sobre este processo, nomeadamente sobre esta nova implantação proposta.

Eu não vou emitir a minha opinião pessoal sobre esta implantação proposta, mas gostava de perceber que impressões, que avanços e recuos esta matéria sofreu, sobretudo nos últimos meses, para hoje dar este lado de argumentação aos Srs. Deputados do PS, eleitos pela Ilha do Pico, para trazerem esta proposta à Assembleia com esta urgência que nem sequer aguardaram pelos pareceres das entidades a quem foram pedidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Relativamente às posições assumidas por mim como vereador e a alteração de posição, é óbvio que o Sr. Deputado sabe o porquê disso, mas de qualquer maneira eu vou explicar isso aqui.

O que acontece é que os dados técnicos não foram nenhuma descoberta, admito que não tenham sido, mas para mim foram uma novidade, porque não sou um técnico de construção civil, mas não tendo sido nenhuma descoberta para o Sr. Deputado Cláudio Lopes, pelo menos para nós foram a constatação de um facto que efectivamente, por questões que têm a ver com a proximidade do lençol friático, não era aconselhável construir ali uma nova escola que em poucos anos iria padecer dos mesmos males que a actual começa a padecer.

É evidente que, como o Sr. Deputado Cláudio Lopes sabe, eu inicialmente sempre defendi a construção de uma nova escola, tal como o Sr. Deputado também defendeu e penso que continua a defender. Nisso sempre estivemos de acordo.

Por outro lado, também sabe que havia algumas movimentações locais e que envolviam forças e pessoas de vários quadrantes políticos. Como também sabe da resolução que foi aprovada por unanimidade na reunião de Câmara.

A Câmara é maioritariamente gerida pelo PSD e havia um conjunto de opiniões que apontavam para que a escola, sendo possível, se mantivesse naquela localização, porque tinha a ver com toda a actividade e com toda a vida dentro malha urbana da Vila, mas tecnicamente isso não é possível e por isso mesmo não se pode parar e avança-se para uma nova localização que penso que é uma localização consensualizada, atendendo à orografia de toda aquela zona.

Relativamente às questões dos pareceres pedidos pela Comissão, tanto quanto percebo pelo relatório, os pareceres não chegaram dentro dos prazos que tinham sido pedidos.

Em relação ao Conselho Local de Educação, julgo que, na altura em que este processo se desenvolveu, esse parecer não podia ter sido pedido, porque o Conselho Local de Educação não estava instalado e por isso não podia haver parecer deste Conselho.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Lizuarte, gostava de acrescentar mais duas ou três questões àquilo que em volta desta matéria gostaria que ficasse mais claro.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado sabe bem que eu sou de opinião de que se construa uma nova Escola Secundária nas Lajes do Pico, aliás, só se fosse inconsciente, como político e como pai, porque tenho lá filhos e o senhor também, se defendesse o contrário.

Portanto, quem visita aquela escola sabe bem que não é uma estrutura que tenha muitos mais anos de subsistência. É uma escola construída há mais de 25 anos, está fora de prazo e foi concebida para um determinado tipo de ensino que já não é compatível com o modelo de ensino que hoje a tutela propriamente preconiza.

Não restam dúvidas de que defendo acerrimamente e sempre defendi a construção de uma nova escola.

Quanto à implantação dessa nova escola, também sempre fui defensor de que teria que ser o Governo, ouvindo os parceiros directamente envolvidos nesta matéria, a optar pela sua implantação geográfica.

Ao longo deste tempo foram vários os contactos com o Sr. Secretário da tutela e, portanto, foram também várias as decisões do Sr. Secretário sobre esta matéria. Esta não é uma questão recente nem uma questão nova.

Foram feitas opções muito claras da parte do Sr. Secretário sobre os terrenos de Santa Catarina, numa primeira instância, depois foram feitos estudos geológicos que não recomendavam a implantação da escola nesses terrenos.

Mais tarde o Sr. Secretário pediu à Câmara das Lajes levantamentos topográficos sobre os terrenos dos Biscoitos, afirmando que seria ali construída a nova escola.

Mais recentemente a Escola das Lajes já iria ficar na Vila com um processo de construção faseada na mesma zona onde está a actual escola.

Portanto, isto já teve de tudo e já não sei mais qual é o campo de manobra e de criatividade para implantar esta escola na área geográfica do Concelho das Lajes, quando se justifique.

Tudo isto o que denota é alguma firmeza e até alguma falta de vontade política na construção desta escola. Digo falta de vontade política, porque se anda aqui a avançar e a recuar e da forma como isto tem decorrido.

Falta de firmeza quando exactamente se cede àquilo que o senhor aqui trouxe, de forma muito clara, que são as pressões de grupos que não estão bem identificados, que não representam ninguém, representando apenas opiniões de algumas pessoas. Eu sei que houve essas pressões de grupos e sei que essas pressões foram de grupos muito próximos do vosso espectro político-partidário e talvez por isso é que não houve a determinação de se decidir objectiva e concretamente sobre isto, ficando como que na dúvida para que lado cair, se cairiam para os que defendiam a escola na Vila das Lajes ou se cairiam para o lado dos que defendiam a escola nos Biscoitos, mas o problema esteve mais do vosso lado no campo político-partidário.

Agora, o que eu acho que foi mau foi terem cedido a pressões de alguns supostos grupos e não terem ouvido com a atenção e com a credibilidade que deve merecer uma auscultação semelhante deste processo, que são os órgãos de escola, para saber formalmente o que pensa o Conselho Executivo, o que é que pensa formalmente o Conselho Pedagógico, o que é que pensa formalmente a Associação de Pais, o que é que pensa formalmente o Conselho Local de Educação e o que é que pensa formalmente o Conselho de Ilha e a Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Portanto, os senhores ao longo destes anos andaram aqui a zigzaguear por causa das pressões de alguns grupos e agora, de repente, apresentam uma proposta de medidas preventivas e dão cinco dias úteis a dois ou três destes órgãos para responderem.

A proposta foi remetida por fax, por exemplo, para a Câmara das Lajes no dia 23 de Fevereiro e chegou lá no dia 23 e, curiosamente, o original nunca chegou, e davam um prazo até ao dia 7 de Março para a Câmara Municipal das Lajes do Pico se pronunciar sobre esta matéria.

Ora, como o Sr. Deputado já foi vereador e sabe que a Câmara tem uma periodicidade de reuniões de 15 em 15 dias e entre o dia 23 de Fevereiro e 7 de Março, descontando os feriados e fins de semana e os dias das festas de Carnaval, sobraram cinco dias úteis.

Portanto, objectivamente não havia intenção de ouvir formalmente a Câmara Municipal das Lajes do Pico, porque nem sequer deram tempo para isso.

O que se pergunta é porquê esta pressa ao ponto de nem sequer ouvir os órgãos que representam dignamente os interesses da população do Concelho das Lajes, nomeadamente também os interesses da comunidade educativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado disse e disse muito bem, o problema é nosso, está do nosso lado e é por isso que nós estamos a resolvê-lo. Nós temos esse mau hábito de resolver os problemas e como o compromisso é nosso, a escola vai arrancar e vai ser construída para substituir a actual que não serve. Por isso estamos esclarecidos.

Quanto a ceder a pressões de grupos, e convém contextualizar correctamente as coisas, sobretudo quando se afirma que estariam no espectro político próximo do nosso, o Sr. Deputado não nos ofenda! A Sra. Presidente e os Srs. Vereadores da Câmara das Lajes não estão no nosso espectro político. Não nos faça essa maldade. O senhor talvez também não queria isso para si. Portanto não tem nada a ver com isso.

O que acontece é que nós fomos sensíveis, tal como foi a Câmara das Lajes do Pico, às questões colocadas pelas pessoas e não foram por grupos organizados, nem por ninguém em especial, mas pelas pessoas da Vila que vinham colocando essas questões, porque a Vila “morre” se lhe tirarem a escola. O Sr. Deputado conhece esses argumentos tão bem como eu.

O Sr. Secretário foi sensível e quer o Sr. Secretário, quer eu, sempre defendemos uma nova concepção e uma nova escola, mas fomos sensíveis a estas questões que, no fundo, também são importantes, porque tem a ver com a vida daquela pequena comunidade situada na zona histórica da Vila e como somos sensíveis eu disse, “estude-se essa possibilidade”. Estudou-se essa possibilidade e não era tecnicamente possível e, perante essa impossibilidade, avançou-se.

Este é o primeiro passo, outros se seguirão muito brevemente, porque é assim que as coisas avançam, passo a passo, dando passos seguros e tentando encontrar as melhores soluções, aquelas que conciliam o máximo de cinergias para que o resultado final seja aquele que nós pretendemos, seja o melhor para a nossa comunidade escolar, seja o melhor para os professores e, sobretudo, para os nossos alunos e para o resultado do ensino e para o sucesso educativo que é isso que importa e a qualidade das instalações também motiva, quer professores, quer alunos.

É por isso que estamos com este processo em marcha e a partir deste momento é uma marcha imparável.

Este é o nosso problema e por isso nós estamos a resolvê-lo, como é nosso hábito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria apenas, muito rapidamente e na sequência da intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes, de prestar aqui alguns pequenos esclarecimentos.

A primeira questão tem a ver essencialmente com a questão dos grupos de pressão, mas em relação a isso o Sr. Deputado Lizuarte Machado acabou de responder e respondeu muito bem.

Eu não sei de quem é que esses grupos de pressão estão mais próximos. O que acontece é que não reconheço nenhum grupo de pressão, mas sim um conjunto de opiniões que merecem respeito, que são razoáveis.

De facto, se fosse tecnicamente possível construir o edifício que se pretende para aquela escola, na zona onde ele se encontra, creio que seria a solução adequada.

É uma opinião respeitável, é uma decisão que teria toda a razoabilidade. Só não pôde ser levada a cabo, porque razões técnicas o impedem.

Portanto, Sr. Deputado, esta decisão e este compasso de espera que foi preciso fazer-se para decidir esta matéria, não tem a ver com qualquer pressão ou qualquer grupo, mas tem a ver com uma posição que me parece perfeitamente razoável, perfeitamente coerente, tem a ver com o Ordenamento do Território naquela zona e tem a ver, no fim de contas, com a revitalização dum espaço histórico e dum espaço que merece o respeito e merece encontrar um futuro no nosso contexto, até porque está a ser feito um investimento muito

grande na protecção daquela zona contra as investidas do mar, investimento esse que tem também que se traduzir na revitalização daquele espaço.

Não faz sentido gastar-se alguns milhões para proteger a orla costeira duma determinada zona para depois não se fazer uso dessa zona.

Foram estas as razões e não as pressões de quem quer que seja.

Quanto ao desenvolvimento do processo, ele teve um desenvolvimento que foi longo, foi um desenvolvimento que levou a que se ouvissem todas as entidades que o Sr. Deputado aqui citou.

Esta matéria já foi discutida com os diversos intervenientes no processo educativo no Concelho das Lajes.

Já se discutiu esta matéria dentro e fora da escola, em que se envolveram alguns autarcas, inclusivamente no período em que o Sr. Deputado foi Presidente da Câmara. Fizemos com esses órgãos a necessária colaboração, procuraram sempre as melhores soluções e a aprovação hoje deste diploma por esta Câmara marca o encerramento desse período de discussão.

A partir de agora fica formalmente assumido que a solução é esta e que vai prosseguir com os desenvolvimentos que seguidamente terão que ter.

Portanto, nós estamos hoje a marcar o fim dum ciclo, o ciclo da decisão onde se faz a escola e a assumir formalmente que é este o caminho. É um passo importante para o desenvolvimento do Concelho das Lajes, é também um passo importante para a Vila, porque isto implica um conjunto de decisões que terão que ser tomadas no futuro quanto ao ordenamento do território, quer na Vila, quer na zona dos Biscoitos, quer na zona que está entre estes dois locais, já que a presença da escola ali vai fomentar o desenvolvimento da Vila numa determinada direcção.

Portanto, são tudo aspectos importantes e complexos e creio que o percurso que se fez até chegar a este momento foi o percurso adequado e foi o percurso necessário e o que nós estamos aqui a fazer é terminar esse ciclo e iniciar um novo ciclo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de começar por dizer que me regozijo muito com esta intervenção do Sr. Secretário que afinal aguardava com muita ansiedade e muita expectativa e não menosprezando as intervenções do Sr. Deputado Lizuarte Machado, devo considerar que para mim estas intervenções vindas da tutela são muito mais importantes para o esclarecimento deste processo do que as suas, na qualidade de deputado, porque às vezes, e não sei se é vício do meu ouvido ou se é a forma como o senhor diz as coisas, o senhor assume-se como um governante, como se mandasse no Governo e gostava que se colocasse no papel de deputado tal como eu sou.

Ambos defendemos, neste caso, a mesma coisa, com muita força, com muita veemência, mas cada um no seu lugar. O senhor é Deputado tal como eu sou e é o Governo quem decide e faz, porque se fosse a confiar nas vossas promessas, nas vossas palavras e nas vossas decisões sobre esta matéria já tinha aqui “n” situações que não dava para confiar assim de ânimo leve.

Gostava de fazer recurso aqui a um papelinho que os Srs. Deputados Regionais Hernâni Jorge e Lizuarte Machado espalharam pela ilha do Pico na campanha das legislativas de 2004, fazendo uma espécie de balanço do mandato de 2000/2004, em que diziam taxativamente: “Como é óbvio nem tudo está feito no Pico. Por razões conjunturais e com enorme pena nossa, não podemos avançar ainda com o projecto da EB-2,3/S das Lajes do Pico”.

Depois prometiam no papel de campanha que era agora nesta legislatura em que nos encontramos que esta obra iria ser feita.

Ora, o Sr. Deputado se estava tão empenhado e politicamente tão apostado nesta obra, teve já duas excelentes oportunidades de influenciar o Governo de incluir esta obra em dois planos anuais desta legislatura, que significam já metade da legislatura e o que é que os senhores fizeram? Retiraram em 2005 esta obra do plano, em 2006 não voltou a aparecer e em 2005 os senhores chumbaram uma proposta do PSD que incluía no plano de 2005 uma verba só para a elaboração do projecto.

Os Srs. Deputados Socialistas, eleitos pela ilha do Pico, Sr. Comandante Lizuarte Machado e Sr. Dr. Hernâni Jorge, chumbaram esta iniciativa. Ficou aqui expressa a vossa vontade política como deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

No manifesto de 2004 nós dizíamos que não tinha sido possível, pelas razões que explicámos, avançar para esta obra, mas que iríamos avançar.

A legislatura começou, salvo erro, em Novembro de 2004, termina em 2008 e estamos em pleno cumprimento do manifesto eleitoral e a obra está a arrancar.

Portanto, isto chama-se coerência, chama-se seriedade, chama-se cumprir com os compromissos que foram assumidos.

Relativamente ao chumbo da proposta do PSD de colocar as verbas para a elaboração do projecto, é evidente que não se elabora um projecto sem se definir a localização, sem se aplicar as medidas preventivas, etc. e tem tudo a ver com o espaço onde isso se vai inserir. Além do mais, essas verbas eram aquelas que provinham dos gabinetes dos secretários e que seriam, provavelmente, para pagar os ordenados dos funcionários.

Não tenho isso presente de memória, mas como nos planos nunca fizeram propostas de nenhuma utilidade para além desta futilidade, imagino que sejam também verbas provenientes daí. Nisso nós não embarcamos.

Assumimos coerentemente os nossos compromissos, vamos construindo passo a passo aquilo que assumimos, de forma sólida e de acordo com as possibilidades e as necessidades, por forma a que se vá construindo progressivamente um edifício que tem alicerces e que tem pernas para andar, que é sólido, que se traduz na melhoria da qualidade e na obtenção de melhores resultados, neste caso do ensino, como noutros casos, em outras situações e outras áreas. É assim que trabalhamos.

Isto provavelmente não coincide com os *timings* do PSD, o que é perfeitamente natural e não vejo nenhum mal nisso, mas nós obviamente avançamos com os nossos, porque faz parte da maioria e quem apoia o Governo é assim que tem que fazer, ou seja, tem que ir construindo passo a passo, de forma sólida e segura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado:

Relativamente a esta intervenção do Sr. Deputado Lizuarte fiquei esclarecido sobre o embaraço que ele tem já em falar desta matéria e, sobretudo, de explicar melhor a sua posição como deputado.

Não gostava de deixar cair aqui uma questão, que para mim é deveras importante, no meio desta conversa e deste debate, que é a afirmação feita pelo Sr. Secretário de que a apresentação e a eventual aprovação, e que vai ter o nosso voto favorável, destas medidas preventivas marca definitivamente o início do novo ciclo deste processo. Espero que seja um ciclo mais promissor.

Gostava ainda de alertar para uma preocupação que ainda me subsiste em fase deste novo ciclo que é, por exemplo, o texto que está proposto para a nova Carta Escolar e que está em auscultação pública que na página 12, e reportando-se à rede escolar da Ilha do Pico, diz assim:

“Opções

Manter a actual configuração da rede, construir novas instalações na EB, 2,3/S das Lajes do Pico, criando os laboratórios e outros equipamentos específicos destinados ao Ensino Secundário”.

Isto é o que está no texto da Carta Escolar que vai substituir a Carta Escolar que está em vigor.

Portanto, este é o texto do plano de investimentos ao nível de infra-estruturas escolares proposto para os próximos anos.

Isto parece-me que tem mais a ver com aquilo que foi recentemente prometido ao Conselho Executivo da escola, pela voz do Sr. Secretário, que é construir mais um apêndice à actual escola, com mais umas salas e mais uns laboratórios e ponto final. Gostava de ver aqui esclarecida esta matéria.

Num texto que perspectiva o planeamento para os próximos anos em matéria de infra-estruturas escolares, como é que se compatibiliza este texto com o vosso discurso e com as declarações que aqui estou a ouvir, quer da parte do Sr. Deputado Lizuarte Machado, quer da parte do Sr. Secretário?

Mas, se o Sr. Secretário me disser que não é só isto, mas que tem realmente a intenção de fazer a nova escola, eu vou confiar e fica aqui registado no diário das sessões o seu empenhamento, a sua vontade política, a sua decisão.

Como gostava que sobre esta questão fosse mais preciso, queria-lhe perguntar qual é a perspectiva já do andamento deste processo, se é um ano de elaboração do projecto e qual

vai ser o calendário que esta acção vai ter nos próximos anos. Se fosse possível, Sr. Secretário, gostaria que me avançasse um bocadinho sobre esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começaria pela primeira questão e que tem a ver com a Carta Escolar.

O que está neste momento na página da Secretaria, e que é do conhecimento público, é um documento de trabalho que está a receber pareceres e o prazo para a entrega desses pareceres terminou no último dia de Fevereiro e foram recebidos muitos pareceres de muitas entidades.

Neste momento há uma equipa que está trabalhar nessa matéria e o documento que será depois presente a Conselho do Governo obviamente não será aquele que esteve em discussão e necessariamente terá que ser compatibilizado com aquilo que aqui estamos a discutir. Essa é uma matéria que no documento final será devidamente ajustada.

Quanto a calendários, neste momento eu não lhe posso avançar com qualquer calendário. O que lhe posso dizer é que nós terminámos uma fase deste processo, tomou-se uma decisão e sabemos onde vamos fazer a escola. Agora há dois trabalhos de natureza técnica que têm que ser feitos, um já foi feito parcialmente, que tem a ver com o levantamento do terreno, o levantamento topográfico de pormenor terá que ser completado, antes de podermos lançar o processo do concurso, e outro tem a ver com a definição daquilo que deve ser a escola.

Esse processo foi feito em 1999 por uma equipa do Ministério da Educação que conosco colaborou. Fez-se um ante-projecto da escola, só que as condições de 99 até agora alteraram-se substancialmente em diversas vertentes, quer em termos da integração da própria escola, das necessidades de contemplar o que se vai fazer em relação à Ribeira do Meio e à Silveira (escolas do 1º ciclo que ficam nas redondezas), ou seja, há um conjunto de questões de natureza técnica que terão que ser analisadas.

Portanto, ao longo deste ano nós resolveremos esses dois problemas técnicos e logo que estejamos em condições, lançaremos o concurso para a elaboração do projecto.

A partir daí se verá, porque há também uma questão de natureza técnica que é a aprovação do projecto e uma de natureza financeira e de definição de prioridades que será vista ano a ano nos respectivos orçamentos.

Portanto, nesta altura não lhe posso avançar com qualquer calendário, posso-lhe apenas dizer que, a partir daqui, prosseguiremos com o processo com a certeza de que esta é a solução encontrada para a Lajes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes sobre as audições da CAPAT, eu queria só lembrar que no âmbito da CAPAT esse relatório foi aprovado por unanimidade, mesmo sem essas audições.

Os Srs. Deputados do PSD votaram favoravelmente o relatório permitindo que as medidas passassem para o Parlamento.

Por isso estranho a sua observação agora em plenário em relação ao facto do Sr. Presidente da CAPAT não ter feito essas audições, porque seria mais lógico elas terem sido feitas em sede da Comissão. Acho que as comissões devem ser respeitadas pelo trabalho que fazem ao longo do seu tempo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta intervenção do Sr. Deputado Rogério Veiros, eu gostava só de dizer e relembrar aquilo que eu já disse no início das minhas intervenções:

Os Deputados do PSD na Comissão, tal como esta bancada do PSD hoje aqui, não vão fazer absolutamente nada para inviabilizar nada que tenha a ver com a construção da Escola das Lajes do Pico e, portanto, se tomaram essa decisão foi porque estão imbuídos de boa fé. Para eles o para o PSD isto é uma questão de consciência e de coerência, porque defendem esta obra desde há muitos anos. Quanto a isto estamos explicados.

Gostava de aproveitar a última intervenção do Sr. Secretário para avançar um pouco mais no esclarecimento sobre esta matéria.

O Sr. Secretário, a determinada altura, dá a entender que está a reequacionar até o próprio projecto em si, em termos de valências e do novo modelo de ensino que se perspectiva para o Concelho das Lajes.

Sei que o Sr. Secretário também já falou sobre isso e gostava que o repetisse aqui, se lhe for possível, que neste novo modelo paira também uma ideia de começar a desenhar-se uma solução de ministrar o 2º e o 3º ciclo na Freguesia da Piedade para prestar um serviço mais próximo dos jovens, dos adolescentes e das crianças daquelas três freguesias da ponta da ilha.

Gostava de lhe perguntar, e ouvir a sua resposta, se neste reequacionamento do projecto, enquanto uma infra-estrutura que se desenha para um novo ciclo da vida educativa daquele concelho, se esta obra também está nos vossos planos para serem ministrados ou não o 2º e o 3º ciclo na Freguesia da Piedade?

Era sobre isto que gostava que me respondesse se faz favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que está a ser reequacionado tem exactamente a ver com isso, ter a ver com a ponta da ilha, porque é uma das questões que estão incluídas na Carta Escolar e tem também a ver com a integração e o relacionamento das infra-estruturas escolares com o 1º ciclo.

São duas as vertentes que estão a ser vistas, uma tem a ver com a proximidade de duas escolas, neste caso a da Ribeira do Meio e a da Silveira e a forma como elas se devem integrar neste projecto e a possibilidade de se criarem espaços para os 3º e 4º anos de escolaridade, mesmo das outras escolas, por forma a fazer-se o que já está feito nos restantes concelhos da Ilha do Pico e que não se pôde fazer nas Lajes, por dificuldades de espaço na actual escola e a outra questão tem exactamente a ver com o funcionamento do 2º ciclo e, eventualmente, o 3º, na Piedade.

Neste momento está em análise na Secretaria uma proposta feita pela própria escola para que no próximo ano lectivo já se faça lá o lançamento do 2º ano de escolaridade. É uma proposta que me parece interessante e aceitável.

Ainda não temos uma análise totalmente feita em termos dos horários e de como é que poderá funcionar, mas se não existir nenhum aspecto impeditivo, do ponto de vista técnico, será esta a solução já a partir do próximo mês de Setembro.

Obviamente que não lhe posso dar uma resposta definitiva, porque a matéria não está convenientemente analisada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava de lhe dizer, Sr. Secretário, com muita clareza e também com muito determinação que me associo plenamente a essa ideia de, pelo menos, o 2º ciclo ser ministrado na Piedade, porque estamos a falar de crianças com idades muito tenras, crianças que podem inclusivamente ter 9, 10 anos de idade e é “uma violência” sujeitá-las logo de manhã bem cedo a fazer mais de 30 km em autocarros que estão, nalguns casos, a cair aos bocados e, portanto, para além de alguma insegurança a esse nível, que é uma questão também muito preocupante, é uma violência fazer levantar os miúdos a essa hora. Portanto, folgo muito com essa ideia e oxalá que ela se concretize e que se consolide.

Finalmente, e para acabar, Sr. Presidente, gostava de renovar os meus votos sinceros de que hoje aqui, e com a aprovação destas medidas preventivas, se estabeleça efectivamente um novo ciclo neste processo relativo à construção da Escola das Lajes do Pico, que este processo continue e que hoje aqui se faça o arranque dessa marcha, mas que se acelere, porque já se perdeu tempo de mais.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta fase final estou a gostar de ver o Sr. Deputado Cláudio Lopes a acertar o passo pelo PS, mas não se esqueça que vai ficar desacertado relativamente à sua bancada.

A questão da Ponta da Ilha, como o Sr. Secretário explicou, é uma questão muito importante. O Sr. Deputado numa das suas anteriores intervenções referiu que tinha filhos eu idade escolar, como eu também tenho, e sabe tão bem como eu, porque já fez esse percurso, que é penoso ver um miúdo com 9 anos levantar-se às 06,30 horas da manhã, apanhar um transporte intercalar para ir apanhar o autocarro. Isto são situações muito complicadas.

Esta questão, como o Sr. Secretário disse, já vem sendo equacionada há muito tempo e é objectivo avançar nesse sentido. Como o Sr. Secretário informou, este processo está também bastante avançado.

Esta questão é fundamental para o sucesso escolar, porque por um lado permite que no 1º Ciclo não haja um professor com diferentes níveis de escolaridade e, por outro, em escolas com menos alunos permite ter mais alunos juntos, permite uma melhor socialização, mais sucesso escolar, mais acesso a novas tecnologias, porque é mais fácil concentrar com alguma qualidade do que dispersar que, como é evidente, nunca tem tanta qualidade.

Portanto, esta é uma questão fundamental, é uma questão na qual estamos profundamente empenhados e penso que vai ser bom não só para o bem estar dos alunos, a tranquilidade dos pais que vêem os seus filhos de pouca idade próximos de si, vai ser bom para o sucesso escolar, mas vai ser bom também para aquela zona da ilha que necessita deste impulso, desta ajuda e deste tipo de infra-estrutura.

Estamos profundamente empenhados nisso e pensamos que, com sucesso, vamos atingir esse objectivo.

Relativamente àquilo que são os meus compromissos e que o Sr. Deputado referiu e que não imaginava que o Sr. Deputado me tinha em tão pouca conta e que em relação a isso prefere os compromissos do Sr. Secretário, eu compreendo.

Por outro lado, queria ainda frisar uma última coisa: é que neste momento a viagem é penosa, mas os autocarros em que é feito o transporte são autocarros de qualidade que inclusivamente já têm cintos nos bancos e, portanto, do ponto de vista da qualidade e da segurança, no que diz respeito a todo o transporte escolar do Pico em autocarros e até numa escolha criteriosa dos condutores que andam com os autocarros, essas questões estão perfeitamente asseguradas e é bom salvaguardá-lo.

Presidente: Muito obrigado.

Parece-me que estamos em condições de votar. Vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Se concordarem, eu punha à votação em bloco todos os artigos.

(Pausa)

Parecendo não haver discordância, vamos votar os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da Agenda da Reunião: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores”**.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar para apresentar o diploma.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A conclusão e a implementação de um plano de gestão global para todas as áreas integradas na Rede Natura 2000 foram compromissos que assumimos logo no início desta legislatura.

Constitui, pois, para nós um motivo de orgulho e particular satisfação o facto de sermos pioneiros nesta matéria, tendo concluído um plano sectorial de Rede Natura da Região Autónoma dos Açores que contribuiu para que esta importante rede ambiental se torne

também ela um motor e um garante de desenvolvimento equilibrado entre as pessoas, a paisagem e as espécies animais e vegetais existentes nestas áreas protegidas e elegemos este como um dos principais desideratos da nossa actuação, porque consideramos ser esta rede ecológica, no espaço europeu, um investimento político fundamental para a conservação da natureza.

Para além deste plano sectorial ter sido o primeiro instrumento desta natureza a ser concluído na Região da Macaronésia e um dos primeiros em toda a União Europeia, interessa destacar a sua riqueza e registar o sucesso com que consegue compatibilizar os imperativos de protecção do ambiente com as necessidades de desenvolvimento das actividades económicas e humanas.

Sintomático deste instrumento foi consenso que este documento colheu de entre todas as entidades que participaram e que foram auscultadas na sua concepção e discussão pública desde as organizações não governamentais do ambiente

Às associações de agricultores, de pescadores, passando também pelos responsáveis e empresários do turismo, da indústria e os municípios.

O plano sectorial para a Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores constitui por isso um passo significativo para prossecução dos objectivos das directivas comunitárias relativas à conservação da aves selvagens tidos à habitats naturais, fauna e flora selvagem. Para a compilação deste Plano, utilizou-se informação recolhida pelos departamentos de Oceanografia e Pescas e de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, através das equipas que estiveram envolvidas na caracterização do sítios de interesse comunitário e das zonas de protecção especial da Região.

Esta prestimosa colaboração, para além de assegurar rigor e a cientificidade deste importante instrumento de trabalho, contribuiu também para emprestar mais prestígio a este plano, pelo reconhecimento que a investigação científica que se faz nos Açores tem vindo a granjear importantes espaços de reflexão, debate e divulgação científica no plano internacional.

Com este plano sectorial estabelecem-se as coordenadas das medidas para a conservação dos valores naturais existentes, ao mesmo tempo que se atenta também ao desenvolvimento económico e social das áreas e das populações abrangidas, conciliando

actividades que não são antagónicas, mas, sim, complementares numa perspectiva de desenvolvimento sustentado.

Deste modo, para além dos objectivos primordiais da protecção do estado selvagem das espécies e ecossistemas e da promoção da pesquisa científica, podemos elencar, como outra das metas deste plano, a compatibilização da conservação da natureza com as actividades turística, de recreio ou lazer e a promoção de acções de sensibilização e educação ambiental, numa lógica de sustentabilidade dos recursos existentes.

Com a implementação do Plano sectorial, pretende-se definir modelos e regras de utilização do território, promover a conservação e a valorização da fauna, flora endémica, vegetação e património geológico e paisagístico, a manutenção da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sub-explorados, corrigindo processos que possam levar a degradação dos habitats e contribuindo para ordenar e disciplinar as actividades agro-florestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas.

Por essa razão deste instrumento faz parte a caracterização individual de cada sítio de interesse comunitário e de cada zona de protecção especial, consubstanciada na elaboração de uma listagem de características comuns e de medidas inibidoras de eventuais impactos negativos, identificando as ameaças e introduzindo as soluções e as recomendações que devem nortear a nossa acção.

Estamos certos que este é um instrumento de capital importância para assegurar a promoção e a protecção dos nossos valores naturais e paisagísticos que constituem um dos traços mais distintivos da nossa Região e para conciliar a protecção da natureza com o desenvolvimento local e com a qualidade de vida dos açorianos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, através da Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, traz à discussão e aprovação por esta Câmara o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Mais do que o cumprimento dos objectivos da legislação comunitária, designadamente as directivas Aves e Habitats, transpostas para o direito interno pelo Decreto-Lei 140/99, com a redacção do Decreto-Lei 49/2005, este plano vem acrescentar mais uma importante concretização ao nível do planeamento ambiental na Região Autónoma dos Açores, articulando entre si os modelos e regras de utilização do território nos 23 sítios de importância comunitárias e nas quinze zonas de protecção especial existentes no arquipélago e compatibilizando os objectivos de protecção e promoção dos valores naturais e paisagísticos com as necessidades de desenvolvimento económico, ordenando e disciplinando um conjunto de actividades aos níveis agro-florestal, urbanístico, industrial, recreativo e turístico.

A Região tem, a este nível assumido uma posição, como, aliás, foi referido pela Sra. Secretária, de liderança ao nível da implementação destas directivas.

Estivemos entre os primeiros a designar os seus sítios de interesse comunitário e zonas de protecção especial, estando agora também entre os primeiros na aprovação do respectivo plano sectorial.

Quero, nesta oportunidade, deixar aqui também uma palavra para o trabalho que foi desenvolvido, e o contributo que foi fundamental para a concretização deste plano, pela Universidade dos Açores que mais uma vez mostrou a importância da sua actividade numa perspectiva, não apenas de investigação fundamental, mas também tantas vezes aplicada na Região Autónoma dos Açores.

Assim, às equipas envolvidas deixo aqui uma palavra de reconhecimento público pelo seu trabalho, tanto à equipe do Departamento de Oceanografia e Pescas, como à do Departamento de Ciências Agrárias.

Mas, a aprovação deste plano é mais do que um cumprimento de legislação, é por parte do Governo Regional a assunção e a concretização de mais um importante projecto de âmbito ambiental, iniciado em 2003.

Com esta aprovação ficam as autarquias vinculadas ao seu cumprimento, cabendo-lhes agora alterar em conformidade os respectivos instrumentos de gestão territorial.

Não posso deixar de dizer neste momento uma palavra sobre aquela que era a reacção tantas vezes veiculada nesta Câmara relativamente aos instrumentos de planeamento, habitualmente reflectindo posições de incompreensão.

Penso que se fez ao longo dos últimos anos um percurso que resultou numa maior e melhor compreensão do papel importante que estes instrumentos de planeamento têm ao nível, não apenas da gestão territorial, mas também enquanto instrumentos referenciais para os utilizadores do solo, gestores e também para os próprios investidores.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia a aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e bem assim o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores, com as alterações que subscrevemos no relatório e parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar e o Sr. Deputado Helder Silva já o disseram. O Plano Sectorial consubstancia-se num instrumento que define o âmbito e o enquadramento de medidas de conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora selvagens, constantes de anexos ao próprio Plano e constitui uma decorrência lógica e necessária da natureza da Rede Natura 2000, alicerçada em torno de duas directivas essenciais, a Directiva Aves e a Directiva Habitats.

Este é o objecto material do plano, é prosseguido através da identificação e caracterização de áreas territoriais classificadas como sítios de interesse comunitário e zonas de protecção especial, 23 e 15, respectivamente, como já foi referido pelo Sr. Deputado Helder Silva e as áreas correspondentes constituem, afinal, o âmbito territorial específico da aplicação das medidas do Plano.

Resultam do Plano a identificação, as ameaças, impactos actuais e potenciais às espécies e aos habitats a proteger e conclui-se por uma selecção de SICs e ZPEs, baseada em critérios científicos, havendo aqui também que sublinhar o trabalho meritório elaborado pela Universidade dos Açores, através do Departamento de Oceanografia e Pescas e do Departamento de Ciências Agrárias. O âmbito territorial específico resulta clarificado na redacção do artigo 3º da Proposta de Decreto Legislativo Regional, proposta pela Comissão e que constitui – quero sublinhá-lo – uma precisão indispensável.

Estas medidas de gestão e recomendações constantes das fichas identificativas de cada SIC e ZPE, destinam-se a serem incorporadas pelos instrumentos de planeamento territorial, sejam eles de carácter regional, municipal ou local, vinculando só entidades públicas e especialmente as responsáveis pela elaboração e aprovação destes instrumentos.

Nestes termos, considerando a participação destas entidades no próprio processo de elaboração do plano, os resultados da discussão pública, as audições promovidas pela própria Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, bem como o debate responsável e produtivo da Comissão (é justo dizê-lo), que culminou com a assunção por parte da Comissão, do Partido Socialista e do PSD, das propostas de alteração, consideradas por nós essenciais e decisivas, o Partido Social Democrata votará favoravelmente a presente proposta.

Permito-me ainda uma observação final.

Bem sei que já foi referido pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar com uma observação pertinente, mas julgo que é de sublinhar que este objectivo de preservação do património natural tem de ser sempre conciliado – e isso resulta da própria declaração preambular do plano – com o desenvolvimento económico e social, a melhoria da qualidade de vida das populações das regiões integradas na Rede Natura 2000, na Região Autónoma dos Açores.

É, portanto, um compromisso nuclear e acho que dele depende, afinal, a eficaz prossecução dos dois objectivos, sem o qual um dos objectivos ou ambos, resultarão, naturalmente, sacrificados.

Ou seja, as medidas que são preconizadas neste Plano têm uma natureza muito diversa e uma margem de aplicação muito variável, contêm interdições e proibições simples, mas também contêm recomendações e até medidas que julgo que podemos classificar como medidas programáticas que admitem várias soluções em concreto.

Por isso, em benefício do cumprimento dos objectivos do próprio Plano, sinalizamos aqui a necessidade de uma eficaz fiscalização, bem como de um estreito acompanhamento no processo de transposição destas medidas para os instrumentos de ordenamento do território que é, afinal, o objectivo último deste Plano, de forma a integrar harmoniosamente as actividades agro-florestais, urbanísticas, recreativas e turísticas,

assumindo o carácter dinâmico do Plano e apresentando a preservação do património natural dos Açores como um recurso precioso, mas só possível através da interacção e regras disciplinadoras de outras actividades.

Pensamos que a exploração disciplinada destes recursos é uma preciosa contribuição para a sua própria preservação. Deve procurar evitar-se aquilo que, se calhar, um pouco impropriamente vou chamar de “santuários ambientais”, como se fossem intocáveis pelo cidadão comum e que, quer por falta da fiscalização necessária, quer eventualmente pelo excessivo conjunto de proibições que sobre eles incidem, acabam por se tornar muitas vezes ingeríveis e frustrar os próprios objectivos que estão na base dessas classificações.

Foram preocupações referidas pela Sra. Secretária Regional e constam do Plano.

O facto de eu o sublinhar nesta oportunidade, apenas pretende enfatizá-las como factores críticos do sucesso de aplicação deste instrumento de planeamento que naturalmente saudamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de aproveitar este momento para me dirigir à Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar e espero que ela não me trate por “Velho do Restelo” como fez da outra vez, porque desta vez vou fazer-lhe um elogio pela proposta que traz a esta casa, pela qualidade do projecto que está em causa, pela importância desse mesmo projecto.

Gostava também de lhe dizer que é uma honra para os Açores ser a primeira Região da Macarronésia a implementar um plano desta dimensão e desta natureza.

Como deputado eleito pela Ilha do Pico gostava de me regozijar com o facto da Ilha do Pico ser uma das ilhas dos Açores que mais áreas de ZPE e SIC, em termos relativos, atendendo à geografia e há dimensão da ilha, tem na Região.

Espero que isto se traduza efectivamente numa mais valia para a ilha, até sob o ponto de vista económico, mas fundamentalmente para a preservação da riqueza patrimonial da nossa ilha.

Gostava só de deixar uma nota e que é a seguinte:

É extremamente importante proceder-se a diligências legislativas desta natureza, estabelecerem-se medidas de conservação da natureza, mas tão ou mais importante do que estabelecer regras e medidas é a sua monitorização, como a senhora bem referiu, e também de alguma forma, acautelar algumas expectativas criadas que sobre estas áreas recaem e que podem ter impactos negativos na economia de algumas famílias das nossas ilhas.

Portanto, estas duas questões entroncam numa preocupação que é a de saber qual é o plano financeiro que suportará a implementação efectiva deste plano sectorial e por outro lado também perguntar objectivamente à Sra. Secretária, porque a páginas tantas do plano se vê uma vontade eminente de, no que concerne à ZPE da zona central da Ilha do Pico, vir mesmo a propô-la como um parque natural, se é essa a sua intenção.

Isto seria uma situação muito interessante para a Ilha do Pico, mas também promocional para a Região, dado que, salvo erro, só há um parque desta natureza no país, que é na área do Gerez.

Portanto, isto seria uma mais valia em termos ambientais, mas também promocionais da nossa ilha e da nossa Região.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Queria naturalmente agradecer as suas palavras e informar esta câmara que o Governo Regional está neste momento a trabalhar nas questões financeiras que vão efectivamente acompanhar todos estes planos de gestão para cada SIC e ZPE, aliás, isso também foi comunicado aquando da minha audição na própria comissão.

Queria ainda referir que efectivamente todas as ilhas dos Açores são especiais e têm, de facto, em termos de natureza, um património que eu não tenho vergonha nenhuma de dizer que os Açores em si são efectivamente um autêntico santuário da natureza, o seu mar, a sua paisagem suave e a sua fauna e por aí adiante. Penso que todos nós temos um orgulho enorme nisso e ainda bem.

Relativamente às questões ligadas à economia e ao turismo de natureza, é evidente que tem que haver grandes preocupações, quer da parte do Governo, quer da parte dos municípios, quer da parte dos cidadãos, porque a nossa natureza é a nossa “galinha dos

ovos de ouro”. É isso que eu penso e da parte do Governo Regional há essa vontade inequívoca de implementar estes planos de gestão e, como bem sabem, o próximo QCA está aí e nós ainda não sabemos, porque ainda não está definido o financiamento da Rede Natura. Fala-se que sai das verbas do Mundo Rural, mas há também um grande movimento em Bruxelas para que isto seja tratado à parte.

Para nós pouco interessa se vai ou não haver uma verba específica, mas a verdade é que neste momento já há mecanismos como a LIFE + que vai passar a ser agora a LIFE Plus.

Neste momento o Governo Regional, com parceiros importantes de organizações não governamentais, universidades e outras instituições, tem neste momento duas candidaturas ao LIFE.

Por outro lado, pensamos que, saiam as verbas do desenvolvimento Rural, saiam de verbas específicas, na realidade o Governo Regional tem esta matéria toda quantificada e estamos prontos para começar. É evidente que não é nem em, um nem em dois anos, mas num plano de 5 ou 10 anos que vamos começar a implementar os planos de gestão e se possível, de certa forma também sermos originais, ou seja, tentar encontrar nos privados uma mais valia que possa ajudar a implementar uma correcta gestão destas áreas.

Para terminar, o Pico efectivamente, e já expliquei isso publicamente, é uma reserva fabulosa e estamos neste momento a trabalhar e muito empenhados para que isso seja uma realidade. Assim que o for, havemos de trazer à Assembleia Legislativa Regional que é a nossa casa e que depois irá apreciar esse diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais gostaria de aproveitar esta oportunidade para reiterar aqui as referências elogiosas que o meu colega Deputado Cláudio Lopes fez acerca desta matéria e deixar-lhe uma dúvida que gostaria que me esclarecesse.

A criação, na Rede Natura 2000, destas zonas de protecção especial fará objectivamente com que duas espécies, uma animal e uma vegetal que têm uma protecção integral em toda a Ilha do Pico, nomeadamente o torcaz e a urze, passem a ser espécies protegidas

apenas só dentro das zonas de delimitadas como zonas de protecção especial, a partir da implementação deste Plano?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Essas espécies são protegidas ao abrigo da Directiva e, portanto, fora da Rede Natura continuam a ser protegidas. O que acontece é que às vezes os agricultores ou outras entidades pedem para, em certa área agrícola, nomeadamente autorizarem o corte de uma ou outra espécie, e as que referiu geralmente são autorizadas, porque não nos parece que tragam grandes problemas. Agora, tem que haver sempre o pedido junto dos Serviços de Ambiente da ilha que no caso do Pico é na Piedade e tem que vir sempre a parecer da Direcção de Serviços da Conservação da Natureza e da Direcção Regional do Ambiente e depois a autorização para a derrogação do Secretário.

De certa forma todas as derrogações, e são dezenas as que já me passaram pelas mãos, são muito criteriosas, havendo às vezes uma ou outra excepção, por exemplo, na abertura de um caminho, mas geralmente esses trabalhos são acompanhados pelos nossos técnicos, os biólogos que temos na Secretaria.

Portanto, não tem havido problemas, mas a Directiva aplica-se fora da Rede Natura, porque ela está protegida é pela Directiva. Nós vamos continuar a prosseguir, porque temos que cumprir a Directiva Comunitária.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade. Temos que fazer esta votação com cuidado, pois existem propostas da Comissão que foram subscritas pelo PS e pelo PSD.

Em relação ao artigo 1º não existem propostas de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Vamos votar a proposta de alteração que substitui na íntegra o texto original.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Vamos votar a proposta de alteração, que também substitui na íntegra o texto original

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Peço agora a vossa atenção.

A Comissão propõe também alterações ao próprio Plano, designadamente ao Capítulo I, nº 3-1; Capítulo II – Ilha Graciosa, SIC – Ilhéu de Baixo-Restinga, nº 4 – Recomendações Sectoriais e Medidas Reguladoras. Isto consta do relatório da Comissão e é subscrito pelo PS e PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade em votação final global.

Presidente: Este diploma vai baixar à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para redacção final. Eu recomendo que tenham muito cuidado com esta redacção final para não haver problemas, porque isto tem alguma complexidade.

Srs. Deputados, vamos interromper aqui os nossos trabalhos e regressamos amanhã às 15,00 horas.

Boa noite e até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

José Fernando Dinis Gomes

Documento entrados

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0006/2006 – Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar em Angra do Heroísmo

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0006/2006 – Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar em Angra do Heroísmo.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 8 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 21 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 9 de Março de 2006.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *g*) do artigo 8.º e *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Às medidas preventivas compreendidas na presente Proposta de Decreto Legislativo Regional aplica-se o regime jurídico constante do capítulo II do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), por remissão do n.º 9 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio – alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, de 11 de Abril (republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2002/A, de 3 de Dezembro), e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento de medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da nova unidade hospitalar de Angra do Heroísmo.

As medidas cautelares propostas visam evitar que a alteração indiscriminada das circunstâncias crie dificuldades à futura execução da obra de construção da escola, tornando-a mais difícil ou onerosa.

A construção da referida unidade hospitalar está prevista nas Orientações de Médio-Prazo (OMP) em vigor.

O concelho de Angra do Heroísmo é detentor de plano director municipal (PDM) eficaz, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2004/A, de 11 de Novembro.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração ao articulado da iniciativa, tendo, contudo, sido deliberado apresentar uma proposta de substituição da carta constante do anexo à Proposta, a qual se junta, sendo parte integrante do presente relatório.

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão promoveu a consulta, por escrito, do Conselho de Ilha da Terceira, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d)* do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo, bem como da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Os referidos pedidos de parecer foram efectuados conforme ofícios da Comissão datados de 22 de Fevereiro de 2006, expedidos por telecópia.

Foi o dia 7 de Março p.p., como prazo para a emissão dos requeridos pareceres, não tendo sido obtida qualquer resposta daquelas entidades até à data do presente relatório.

Considerando, ainda, que o município de Angra do Heroísmo é detentor de Plano Director Municipal eficaz, foi solicitada à Câmara Municipal a expressa identificação das disposições daquele ou de outro plano municipal de ordenamento em vigor para aquela zona eventualmente afectadas pelas medidas preventivas propostas, nada tendo sido dito.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS e o Deputado Independente manifestaram a sua concordância com o estabelecimento de medidas preventivas para a zona em questão, tendo em conta o manifesto interesse público do empreendimento nova unidade hospitalar de Angra do Heroísmo.

O Grupo Parlamentar do PSD não se pronunciou sobre a iniciativa, entendendo reservar a respectiva posição final sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância do empreendimento em questão e pela necessidade de serem estabelecidas medidas preventivas nos termos propostos e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e do Deputado Independente e as abstenções do Grupo Parlamentar do PSD, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0006/2006 – Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar em Angra do Heroísmo.

Consequentemente, o Projecto de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendado para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 9 de Março de 2006

O Relator substituto, *José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

(O referido anexo encontra-se arquivado no respectivo processo)

Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Generalidades

Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

– António Toste

– Hélder Silva

– Hernâni Jorge

– José Ávila

– Mariana Matos

– Rogério Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

– Alberto Pereira

– José Manuel Nunes

– Mark Marques

– Pedro Gomes

Deputado Independente

– Paulo Gusmão

Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Hernâni Jorge (PS)
Relator – Rogério Veiros (PS)
Secretário – Mark Marques (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Ponta Delgada.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

Na referida reunião a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Conclusão da apreciação, relato e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0039/2005 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores.
2. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre:
 - 2.1. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico;
 - 2.2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0006/2006 – Sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar em Angra do Heroísmo.
3. Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Decreto-Lei REG-DL.429/2005 – Define o uso do solo admitido nas zonas confinantes com o Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, e os limites do espaço aéreo a manter livre de obstáculos.

4. Início da apreciação das seguintes iniciativas legislativas:
 - 4.1. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0002/2006 – Reserva Natural Regional da Dorsal Médio-Atlântica dos Açores;
 - 4.2. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade;
 - 4.3. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

1. Proposta de Resolução n.º 0020/2005 – Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2004;
2. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0002/2006 – Reserva Natural Regional da Dorsal Médio-Atlântica dos Açores;
3. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade;
4. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código de Trabalho e Respectiva Regulamentação;
5. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores;
6. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA.

Ponta Delgada, 9 de Março de 2006

O Relator substituto, *José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Parecer da Comissão de Política Geral parecer sobre a Proposta de Lei N° 52/X que “ Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”

A Comissão de Política Geral reuniu, em subcomissão, no dia 13 de Fevereiro de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei N° 52/X que “ Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do n°2, do artigo 229°, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42° do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Após a análise do diploma na generalidade, a Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável.

Na especialidade, propomos as seguintes alterações:

N° 1 do artigo 37°:

Incluir uma alínea que garanta a participação de um representante de cada um dos governos próprios das Regiões Autónomas.

A ser admitida esta sugestão, deverá ser eliminado o nº3 deste artigo.

Alínea g) do artigo 41º:

Sugere-se a eliminação desta alínea, na medida em que o INEM não tem representantes, nem a nível concelhio, nem nas Regiões Autónomas.

Nº 1 do artigo 43º:

Dado que o voluntariado não se impõe, incentiva-se, sugere-se que este preceito passe a ter a seguinte redacção:

“ As Comissões Municipais de Protecção Civil devem fomentar a existência de unidades locais de protecção civil e apoiar na respectiva constituição e tarefas.”

Nº 6 do artigo 53º:

Sugere-se a seguinte redacção, bem como o aditamento de um nº7.

“ Nas Regiões Autónomas a colaboração deve ser solicitada pelo governo da região aos respectivos Comandos Operacionais, devendo estes dar conhecimento ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.”.

7. Sempre que for solicitada a colaboração a que alude o número anterior, deve a mesma ser dada a conhecer à Autoridade Nacional de Protecção Civil pelos governos próprios das Regiões Autónomas.

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2006

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Relatório e Parecer Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 21 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 22 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 9 de Março de 2006.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária dos deputados regionais funda-se no disposto nos artigos 23.º, n.º 1, alínea *b)*, e 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *g)* do artigo 8.º e *c)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Às medidas preventivas compreendidas na presente Proposta de Decreto Legislativo Regional aplica-se o regime jurídico constante do capítulo II do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), por remissão do n.º 9 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio – alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, de 11 de Abril (republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2002/A, de 3 de Dezembro), e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio.

Capítulo III

Apreciação do Projecto

a) Na generalidade

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento de medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

As medidas cautelares propostas visam evitar que a alteração indiscriminada das circunstâncias crie dificuldades à futura execução da obra de construção da escola, tornando-a mais difícil ou onerosa.

A construção da referida escola está prevista na Carta Escolar da Região Autónoma dos Açores.

O concelho das Lajes do Pico é detentor de plano director municipal (PDM) eficaz, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/A, de 12 de Outubro.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão promoveu a consulta, por escrito, do Conselho de Ilha do Pico, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d)* do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo, bem como da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

Os referidos pedidos de parecer foram efectuados conforme ofícios da Comissão datados de 23 de Fevereiro de 2006, expedidos por telecópia.

Tendo sido fixado o dia 7 de Março p.p., como prazo para a emissão dos requeridos pareceres, não foi recebida qualquer resposta daquelas entidades até à data do presente relatório.

Considerando, ainda, que o município das Lajes do Pico é detentor de Plano Director Municipal eficaz, foi solicitada à Câmara Municipal a expressa identificação das disposições daquele ou de outro plano municipal de ordenamento em vigor para aquela zona eventualmente afectadas pelas medidas preventivas propostas, nada tendo sido dito.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram a sua concordância com o estabelecimento de medidas preventivas para a zona em

questão, tendo em conta o manifesto interesse público do empreendimento da nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância do empreendimento em questão e pela necessidade de serem estabelecidas medidas preventivas nos termos propostos e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Consequentemente, o Projecto de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendado para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 9 de Março de 2006

O Relator substituto, *José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Subcomissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que estende a aplicação do Projecto “Documento Único Automóvel” às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, altera o Decreto-Lei que o aprovou, Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro e altera ainda o Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, o Regulamento do Registo de Automóveis e Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado”

A Subcomissão Permanente de Economia reuniu no dia 1 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que”estende a aplicação do Projecto “Documento Único Automóvel” às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, altera o Decreto-Lei que o aprovou, Decreto-Lei nº 178-A/2005, de 28 de Outubro e altera ainda o Decreto-Lei nº 54/75, de 12 de Fevereiro, o Regulamento do Registo de Automóveis e Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado”.

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei nº.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma visa a aplicação às regiões autónomas dos Açores e Madeira do “Documento Único Automóvel”, aprovado pelo Decreto-Lei 178-A/2005, de 28 de Outubro.

Permite que os órgãos competentes dos governos regionais procedam à adaptação do referido Decreto-Lei, tendo em conta as especificidades regionais, designadamente no que respeita aos órgãos competentes para a emissão de portarias, assinatura de protocolos e emissão de despachos.

Introduz, ainda, alterações ao Regulamento do Registo de Automóveis e ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado.

A Subcomissão entendeu por, unanimidade, nada ter a opor.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2006.

A Relatora substituta, *Ana Isabel Moniz*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente substituto, *Henrique Correia Ventura*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0039/2005 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0039/2005 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de Novembro de 2005, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 24 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 23 de Dezembro de 2005, prazo que foi prorrogado, a requerimento da Comissão, até ao dia 17 de Fevereiro, não tendo sido cumprido, porquanto a Comissão não conseguiu concluir a apreciação da referida iniciativa legislativa na reunião de 7 de Fevereiro.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea t), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas g) do artigo 8.º e c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

As Directivas Aves (Directiva n.º 79/409/CEE) e Habitats (Directiva n.º 92/43/CEE) estão harmonizadas e foram transpostas para ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, que define os procedimentos a adoptar em Portugal para a sua aplicação.

Capítulo III

Apreciação Da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa a aprovação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de espaços protegidos na Europa, que visa a conservação e protecção dos habitats naturais e espécies selvagens.

A Rede Natura 2000 compreende, na Região Autónoma dos Açores, 23 Sítios de Importância Comunitária (SIC's) e 15 Zonas de Protecção Especial (ZPE's) espalhados pelas nove ilhas do arquipélago.

A legislação nacional e regional prevê a elaboração de um Plano Sectorial como instrumento de ordenamento que assegure as necessárias compatibilidades das políticas sectoriais na implementação da Rede Natura 2000, e que estabeleça recomendações e medidas referentes à conservação das espécies de fauna e flora e

dos habitats, tendo em conta, também, o desenvolvimento económico e social das populações abrangidas. Depois de se terem concluído todos os planos de gestão das diversas áreas SIC e ZPE, os Açores foram a primeira Região da União Europeia a elaborar um instrumento deste tipo para a gestão das suas áreas classificadas.

O Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores constitui um passo significativo na consecução dos objectivos das Directivas Comunitárias relativas à conservação das Aves Selvagens (Directiva Aves, n.º 79/409/CEE) e dos habitats naturais, fauna e flora selvagens (Directiva Habitats, n.º 92/43/CEE).

Na elaboração deste Plano utilizou-se informação recolhida pelo Departamento de Oceanografia e Pescas e pelo Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, através das equipas que estiveram envolvidas na caracterização dos SIC's e ZPE's da Região.

O Plano Sectorial estabelece as coordenadas das medidas para a conservação dos valores naturais existentes, tendo também em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas, e aplica-se a todos os SIC's e ZPE's dos Açores, visando a salvaguarda dos habitats naturais e espécies da fauna e da flora selvagem que ocorrem na Região.

Este Plano, que indica as formas de adaptação dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território já existentes, deverá ser revisto, tendo por base as acções de monitorização da sua aplicação, num prazo máximo de dez anos a partir da sua aprovação.

A elaboração do Plano Sectorial pressupõe a caracterização individual de cada SIC e ZPE, que consta numa ficha-resumo. Da análise destas fichas resulta uma listagem de características comuns e de medidas inibidoras de eventuais impactos negativos, identificando as ameaças e introduzindo as soluções e as recomendações que devem nortear a nossa acção.

Para além da protecção do estado selvagem das espécies e ecossistemas e da promoção da pesquisa científica, contam-se também como objectivos deste Plano a compatibilização da conservação da Natureza com actividades de Turismo, recreio ou lazer e a promoção de acções de sensibilização e educação ambiental, numa lógica de sustentabilidade dos recursos existentes.

Deste modo, são objectivos da gestão deste Plano assegurar a protecção e promoção dos valores naturais e paisagísticos, conciliar a protecção da Natureza com o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações de forma sustentada e corrigir processos que podem levar à degradação dos habitats.

Com a aprovação e implementação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, pretende-se definir modelos e regras de utilização do território, promover a conservação e valorização da fauna, flora endémica, vegetação e património geológico e paisagístico, a manutenção da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre-explorados, e contribuir para ordenar e disciplinar as actividades agro-florestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas.

Nas fichas identificativas de cada SIC e ZPE incluem-se medidas e propostas de gestão, que resultam da identificação das ameaças e dos impactos reais e potenciais. Essas recomendações e acções específicas – medidas minimizadoras e preventivas – contêm um cronograma de trabalho, bem como a afectação dos meios humanos e financeiros necessários.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por unanimidade, apresentar as seguintes propostas de alteração:

“ Artigo 2.º

(Conteúdo)

O Plano é constituído por:

- a) (...);
- b) (...);
- i) (...);
- ii) (...);
- iii) Medidas reguladoras que condicionam a parecer prévio da Direcção Regional com competência em matéria de Ambiente e interditam diversas actividades.

Artigo 3.º

(Âmbito)

O presente Plano aplica-se a todos os SIC's e ZPE's classificados na Região Autónoma dos Açores, visando a salvaguarda dos habitats naturais e espécies da fauna e da flora selvagem que ocorrem na Região Autónoma dos Açores e constam dos Anexos B-I, B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

Artigo 4.º

(Vinculação jurídica)

O Plano, como instrumento de política sectorial que assegura a implementação da Rede Natura 2000, vincula as entidades públicas, designadamente, no sentido de, na elaboração, aprovação e alteração dos instrumentos de gestão territorial, se desenvolver e aplicar o seu quadro estratégico.

(...)

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO I

(...)

3. (...)

3.1- O presente Plano aplica-se a todos os SIC's e ZPE's classificados na Região Autónoma dos Açores, visando a salvaguarda dos habitats naturais e espécies da fauna e da flora selvagem que ocorrem na Região Autónoma dos Açores e constam dos Anexos B-I, B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

3.2 – (...)

(...)

CAPÍTULO II

(...)

ILHA: GRACIOSA

(...)

SIC: ILHÉU DE BAIXO – RESTINGA

Inicia-se a Sul da Ponta da Engrade, na intersecção da primeira linha de água com o limite superior da falésia, seguindo pelo mesmo até chegar ao farol Restinga, onde contorna a extrema do muro pelo lado da falésia. Segue depois pelo caminho de

acesso ao farol da Restinga, até intersectar a Estrada Regional, seguindo pela segunda bifurcação da ribeira após o cruzamento, até intersectar a linha de costa. Segue por uma linha perpendicular ao longo da linha de costa até uma distância de 350 m da mesma para Este, intersectando por uma tangente, a linha perpendicular ao ilhéu que dista da linha de costa do mesmo ilhéu de 350 m. Segue sempre a uma distância de 350 m da costa, até ao ponto de coordenadas 39°1,119'N e 27°56,268'W, inflectindo para a costa até intersectar o ponto inicial.

(...)

4- Recomendações Sectoriais e Medidas Reguladoras

(...)

4.1- (...)

4.2- Nas áreas de aplicação do presente Plano Sectorial, sem prejuízo do previsto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando as recomendações de gestão e as medidas reguladoras nele previstas, vierem a ser transpostas para os Planos Municipais de Ordenamento do Território ou para os Planos Especiais de Ordenamento do Território, o licenciamento das seguintes actividades, fica condicionado a parecer prévio da Direcção Regional com competência em matéria de Ambiente:

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

(...).

4.3- (...)”

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão promoveu a consulta, por escrito, dos Conselhos de Ilha de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo.

Os referidos pedidos de parecer foram efectuados conforme ofícios da Comissão datados de 25 de Janeiro de 2006.

Foram emitidos pareceres favoráveis à aprovação da iniciativa legislativa em apreciação pelos Conselhos de Ilha do Faial, das Flores e da Graciosa. O Conselho de Ilha da Graciosa efectuou ainda uma sugestão de rectificação da descrição do SIC: Ilhéu de Baixo – Restinga, a qual foi acolhida nas alterações na especialidade propostas pela Comissão.

Foram ainda recebidas comunicações do Conselho de Ilha de São Jorge, informando da não emissão de parecer em virtude da recepção tardia da documentação, e do município de Angra do Heroísmo, informando da impossibilidade de emissão de parecer por o Conselho de Ilha da Terceira ainda não ter sido instalado.

A Comissão procedeu, ainda, à audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e Mar que, na reunião de 7 de Fevereiro de 2006, explicou a motivação da iniciativa realçando a importância da sua aprovação.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a aprovação do mencionado plano sectorial, enquanto instrumento de política fundamental ao correcto ordenamento e preservação das áreas da Rede Natura 2000 na Região.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0039/2005 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores, com as alterações propostas.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 9 de Março de 2006

O Relator substituto, *José Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Março de 2006)

Capítulo I

Generalidades

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

José do Rego

Henrique Ventura

Ana Isabel Moniz
Lizuarte Machado
Luís Paulo Alves
José Gaspar
Partido Social Democrata (PSD)
António Marinho
António Ventura
Jorge Macedo
Jaime Jorge

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – José do Rego

Relator – Henrique Ventura

Secretário – António Ventura

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 1 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Na reunião da Subcomissão foi providenciada a presença da representação do CDS/PP conforme o nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Na mesma reunião, o Deputado José do Rego do PS foi substituído pelo Deputado Luís Paulo Alves. O Deputado António Ventura do PSD foi substituído pelo Deputado Jorge Macedo.

Capítulo III

Trabalho realizado

1. Durante o ante – período Legislativo de Março foram analisados e dado pareceres sobre os seguintes documentos:

1.1 - Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2006”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

1.2 – Projecto de Decreto – Lei que “estende a aplicação do Projecto “Documento Único Automóvel” às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, altera o Decreto-Lei que o aprovou, Decreto-Lei n.º.178-A/2005, de 28 de Outubro e altera ainda o Decreto-Lei n.º.54/75, de 12 de Fevereiro, o Regulamento do Registo de Automóveis e o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

1 - Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores de 2004;

2 – Relatório sobre as medidas já implementadas e das que se visam prosseguir tendo em vista o aproveitamento dos recursos eólicos dos Açores com vista à produção de energia, (Proposta de Resolução do CDS/PP).

Horta, 14 de Março de 2006

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ante-Período Legislativo de Março de 2006

I – Generalidades

Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

Alberto Costa

Catarina Furtado

Fernanda Trindade

Guilherme Nunes

José San – Bento

Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Pedro Costa

Cláudio Lopes

José Manuel Bolieiro

Sérgio Ferreira

c) CDS/PP

Artur Lima

2) Mesa da Comissão

Presidente – José Manuel Bolieiro (PSD)

Relator – Sérgio Ferreira (PSD)

Secretário – Catarina Furtado (PS)

II- Trabalhos Realizados

A Comissão reuniu, no dia 7 de Março de 2006, na ilha Terceira.

A deputada Catarina Furtado (PS) foi substituída pelo deputado José Gaspar.

A Comissão reuniu com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;

A Comissão reuniu com a Câmara Municipal da Praia da Vitória;

A Comissão analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei 58/X que “Determina a Extensão das Zonas Marítimas sob Soberania ou Jurisdição Nacional e os Poderes que o Estado Português Nelas Exerce, bem como os Poderes Exercidos no Alto-Mar”, tendo o mesmo, por unanimidade, sido favorável.

III- Outros Assuntos

1 – Estão pendentes na Comissão os seguintes processos:

Projecto de Lei n.º 154/IX (BE) que “ Altera o modelo de financiamento das Autarquias Locais”.

Vila do Porto, 10 de Março de 2006

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

**Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Lei N° 58/X que “
Determina a Extensão das Zonas Marítimas sob Soberania ou Jurisdição
Nacional e os Poderes que o Estado Português nelas Exerce, bem como os
Poderes Exercidos no Alto-Mar”**

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 07 de Março de 2006 e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei N° 58/X que “ Determina a

Extensão das Zonas Marítimas sob Soberania ou Jurisdição Nacional e os Poderes que o Estado Português nelas Exerce, bem como os Poderes Exercidos no Alto-Mar”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Após a análise do diploma na generalidade, a Comissão, por unanimidade, deu parecer favorável.

Na especialidade, propomos as seguintes alterações:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 – (...)

2 – (...)

3 – O disposto na presente lei não prejudica os poderes das regiões autónomas constitucional e estatutariamente consagrados.

Vila do Porto, 10 de Março de 2006

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

Relatório e Parecer da Subcomissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele as Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2006”

A Subcomissão Permanente de Economia reuniu no dia 1 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Estatele as Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2006”.

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma estabelece as normas indispensáveis à execução do Orçamento de Estado para 2006, aprovado pela Lei n.º 60/A/ 2005, de 30 de Dezembro, incluindo as relativas ao orçamento dos serviços integrados, aos orçamentos dos serviços e fundos autónomos e ao orçamento da segurança social.

O Regulamento (CE) nº 1221/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Junho e o Regulamento (CE) nº 1222/2004, do Conselho, de 28 de Junho, estabelecem obrigações de comunicação, por parte dos Municípios e Regiões Autónomas, sobre as contas não financeiras trimestrais das administrações públicas e sobre a dívida por elas contraída, à Direcção-Geral do Orçamento.

O presente diploma, no seu artigo 47º, estabelece os prazos para o envio da informação referida no número anterior e, bem assim, as retenções das transferências do Orçamento Geral de Estado, a que ficam sujeitas pelo não cumprimento daquelas obrigações.

A Subcomissão pronunciou-se por, unanimidade, no sentido de nada ter a opor.

Os Deputados do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

O Grupo Parlamentar do PSD vê com estranheza a inclusão do nº 9 do artigo 47º, que prevê a retenção, por incumprimento do envio de informação definida nos nºs 1,3 e 4 do mesmo artigo, de 10% da transferência trimestral, a título dos custos da insularidade, uma vez que, não tendo sido accionada anteriormente, pode denotar desconfiança face a eventuais incumprimentos no próximo passado.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2006.

A Relatora substituta, *Ana Isabel Moniz*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente substituto, *Henrique Correia Ventura*

1 – Correspondência:

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006 – Primeira Alteração ao DLR n.º 7/2005/A, de 20 de Maio (Orientações de Médio Prazo 2005-2008)

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 105 – 0607;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006 – Regulamento das Insígnias Honoríficas

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 105 – 0608;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006 – Regime Jurídico da Inovação Pedagógica

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 102 – 0609;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006 – Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de Agosto (Regime Jurídico da Gestão do Património Arqueológico)

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 102 – 0610;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2006 – Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.03.09

Referência: 102 – 0705;

Assunto: Ofício a comunicar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o nome dos Srs. Deputados que integram a Comissão Eventual “Inquérito à Segurança Social” – Cláudia Cardoso, Lizuarte Machado, José San-Bento, Manuel Herberto Rosa, Hernâni Jorge e Alberto Costa

Proveniência: Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 06.02.23

Referência: 27.05/27.00 – 0576;

Assunto: Ofício a comunicar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o nome dos Srs Deputados que farão parte da Comissão Eventual “Inquérito à Segurança Social” – Alberto Pereira, José Fernando Diniz Gomes, Cláudio Lopes e António Pedro Costa

Proveniência: Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 06.03.01

Referência: 27.05/27.00 – 0616;

Assunto: Ofício a comunicar ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a designação dos Srs Deputados Alberto Pereira, para Presidente, e Cláudio Lopes, para Relator da Comissão Eventual “Inquérito à Segurança Social”

Proveniência: Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 06.03.07

Referência: 27.00 – 0671;

Assunto: Ofício a comunicar ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a constituição da Mesa da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social, que ficou assim constituída: Presidente, Deputado Alberto Abílio Lopes Pereira (PSD); Relator, Deputado Cláudio José Gomes Lopes (PSD) e Secretário – Deputado Alberto da Silva Costa (PS)

Proveniência: Presidente da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social, Alberto Abílio Lopes Pereira

Data de Entrada: 06.03.09

Referência: 38.10.02 – 0694;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 9 de Março de 2005, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 06.03.09

Referência: 03.01.03 – 0706.

2– Requerimentos:

Assunto: POSEIMA

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Data de Entrada: 06.03.02

Referência: 54.03.00 - N.º 114/VIII;

Assunto: Encerramento do Aeroporto de Santa Maria

Autor: Sérgio Emanuel Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 06.03.02

Referência: 54.03.01 - N.º 115/VIII;

Assunto: Acesso dos Utentes aos Aparelhos de Mamografia

Autores: José Manuel Bolieiro e António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 06.03.06

Referência: 54.03.00 - N.º 116/VIII;

Assunto: Fornecimento do Serviço Público de Transportes Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores

Autores: José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes, Jorge Macedo e António Marinho (PSD)

Data de Entrada: 06.03.07

Referência: 54.03.00 - N.º 117/VIII;

Assunto: Porto Comercial da Ilha de São Jorge – Velas. Secretário dá o dito por não dito...?

Autor: Mark Silveira Marques (PSD)

Data de Entrada: 06.03.07

Referência: 54.03.05 - N.º 118/VIII.

3 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Aerogare das Lajes

Autores: José Fernando Gomes, António Ventura e Clélio Meneses (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 54.03.03 – N.º 83/VIII;

Assunto: Nomeação do Director do Museu Carlos Machado

Autores: Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro, Maria José Duarte, Jorge Macedo, António Costa e António Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 54.03.02 – N.º 85/VIII;

Assunto: Funcionamento da Repartição de Finanças do Corvo

Autor: José Manuel Nunes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.02.27

Referência: 54.03.09 – N.º 95/VIII;

Assunto: Política Láctea

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.01

Referência: 54.03.00 – N.º 93/VIII;

Assunto: Suspensão da Semana das Pescas

Autores: Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.03

Referência: 54.03.00 - N.º 98/VIII;

Assunto: IROA na Ribeira Grande

Autores: José Bolieiro, António Marinho, Jorge Macedo e António Costa (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.07

Referência: 54.03.02 - N.º 86/VIII;

Assunto: Acidente Ocorrido com o Navio “CP Valour”

Autores: Alberto Pereira, Aires Reis, Cláudio Lopes, Jaime Jorge, Jorge Costa Pereira e Mark Marques (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.07

Referência: 54.03.00 - N.º 91/VIII;

Assunto: Rejuvenescimento Agrícola

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.08

Referência: 54.03.00 - N.º 77/VIII;

Assunto: Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.08

Referência: 54.03.00 - N.º 89/VIII;

Assunto: Porto de Recreio das Velas – Ampliação do Parque de Contentores e Novo Acesso ao Porto das Velas

Autor: Mark Silveira Marques (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.10

Referência: 54.03.05 - N.º 94/VIII;

Assunto: Custo Extraordinário do Transporte da Carga Oriunda do Continente Português para o Corvo

Autor: José Manuel Nunes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.10

Referência: 54.03.09 - N.º 96/VIII;

Assunto: Sector do Transporte Público de Aluguer em Veículos de Aluguer em Veículos Automóveis (Táxis)

Autores: Clélio Meneses, António Ventura, e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.10

Referência: 54.03.00 - N.º 110/VIII.

4 - Diários:

Considera-se aprovado o Diário n.º 20 da ALRAA, bem como a Separata n.º 38/VIII.

Estão presentes na Sessão os Diários da ALRAA n.ºs 21, 22, 23 e 24.

Requerimento

POSEIMA

Com a revisão dos programas POSEI a Comissão Europeia entrega às Regiões Ultraperiféricas a capacidade de elaboração de uma proposta de programa anual de apoio às produções agrícolas locais, permitindo, assim, uma melhor adaptação das medidas de apoio à realidade destas Regiões.

Desde a apresentação da proposta de revisão pela Comissão, o POSEIMA foi alvo de rectificações em consequência também de uma proposta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por via de uma iniciativa de Proposta de Resolução apresentada pelo PSD.

Porém, a maioria socialista rejeitou uma outra proposta do PSD que recomendava, dada a importância socioeconómica do POSEIMA para os Açores, que a Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia acompanhasse a formulação das propostas da Região e que para cabal efeito do seu trabalho, a mencionada Comissão apresentasse um relatório sumário de avaliação da aplicação do actual POSEIMA e outro de parecer relativamente ao novo programa a apresentar pela Região.

Tendo certo que o regulamento do POSEIMA já foi definitivamente aprovado e que o Governo possui até meados do mês de Abril para apresentar o seu programa que defina a aplicação destes fundos comunitários na Região.

Percebendo-se que a este momento o Governo já devia ter elaborado este programa em consonância com as Associações do sector.

Constatando-se que, mais uma vez, o Governo Regional desconsidera a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não dando conhecimento ao Parlamento

do conteúdo da proposta Açoriana para um programa tão importante para a Agricultura dos Açores.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1- Qual o conteúdo da proposta de programa que o Governo Regional vai apresentar à Comissão para a aplicação dos fundos comunitários ao abrigo do POSEIMA? Quais os valores discriminados por subsector da Agricultura.

2- Quais as alterações verificadas no objecto e montantes de apoio, relativamente ao actual POSEIMA?

Angra do Heroísmo, 2 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, António Ventura, Clélio Menezes e José Fernando Gomes

Requerimento

Encerramento do Aeroporto de Santa Maria

Considerando, como disse o Secretário Regional da Economia, que o funcionamento normal do Aeroporto de Santa Maria é também uma questão de prestígio para o país;

Considerando que Santa Maria possui uma das melhores pistas do Atlântico Norte e que por isso é fundamental manter o seu funcionamento em horário alargado;

Considerando que o número de escalas técnicas no período nocturno tem vindo progressivamente a aumentar;

Considerando que no dia 23 Fevereiro e, na sequência dos protestos de toda a sociedade civil mariense, o GACS - Gabinete de Apoio à Comunicação Social emitiu uma nota para a comunicação social, onde se podia ler que " o Presidente do Governo Regional, Carlos César, assegurou hoje, junto do Governo da Republica e da ANA,SA, a continuação do funcionamento do Aeroporto de Santa Maria no horário actualmente em vigor";

Considerando que durante a sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, esta notícia foi transmitida a todos os deputados presentes, pelo Sr. Secretário Regional da Economia;

Considerando, ainda, que logo no dia seguinte a esta notícia a empresa ANA S.A., divulgou uma nota para a comunicação social onde, por outras palavras, se dizia que o que tinha sido acordado não era bem o que o Governo Regional estava a anunciar;

Considerando, finalmente, que o "NOTAM" que informava que o Aeroporto de Santa Maria encerrava às 21h30m a partir do dia um de Março, nunca foi retirado, ou seja, para toda a aviação comercial mundial o Aeroporto de Santa Maria, desde ontem, encontra-se efectivamente encerrado a partir das 21h30m;

Solicito ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

- Informação sobre o que realmente ficou acordado nas negociações entre o Governo Regional e a Secretaria de Estado da Obras Públicas;
- Caso tenha ficado acordado que o "NOTAM" era para anular, e queremos acreditar que assim foi, o que pensa o Governo fazer para que esta decisão seja cumprida?

Vila do Porto, 2 de Março de 2006.

O Deputado Regional, Sérgio Ferreira

Requerimento

Acesso dos utentes aos aparelhos de mamografia

A patologia de cancro da mama tem constituído um autêntico flagelo social nos dias de hoje. Para a sua prevenção, as mulheres a partir dos 50 anos devem, periodicamente, submeter-se a rastreio.

Nos Açores, o encaminhamento é feito para as unidades de saúde que dispõem de mamógrafo, onde esses exames se realizam gratuitamente.

Todavia, nas ilhas de São Miguel e de Santa Maria, o único equipamento existente no Hospital do Divino Espírito Santo não faz rastreio, destinando-se exclusivamente a acompanhar a evolução da doença nas doentes cancerosas em tratamento naquele hospital.

Assim, as mulheres destas duas ilhas que necessitarem de fazer o rastreio de cancro na mama têm de pagar cerca de 100€, nos consultórios privados de Ponta Delgada, que dispõem de mamógrafo.

Trata-se de uma discriminação inaceitável, das utentes de S. Miguel e de Santa Maria, já que nas outras ilhas estes exames são gratuitos.

Entretanto, a Liga Portuguesa Contra o Cancro já disponibilizou, há mais de um ano, a oferta de um mamógrafo para rastreio e despiste do cancro da mama na ilha de São Miguel. Este assunto já foi tratado pelo Grupo Parlamentar do PSD na sessão Plenária de Novembro de 2005, sem que até agora o processo tenha sido desbloqueado.

Assim, os Deputados Regionais subscritores solicitam ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os seguintes esclarecimentos.

1. Por que razão, desde então, está ainda por desbloquear a oferta da Liga Portuguesa
2. Contra o Cancro? A discriminação das mulheres de S. Miguel e Santa Maria, injusta e inaceitável vai continuar? Quais as razões para este incompreensível tratamento desigual entre as mulheres açorianas?

Os Deputados Regionais, *António Pedro Costa e José Manuel Bolieiro*

Requerimento

Fornecimento do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da RAA

Considerando que o transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas se tem revelado fundamental para a aproximação entre as diversas parcelas da Região, permitindo também a dinamização de fluxos turísticos internos;

Considerando que a população açoriana tem aderido a esse serviço de forma bastante significativa;

Considerando que o Concurso recentemente aberto para adjudicação desse serviço para os próximos seis anos tem dado lugar a um processo conturbado e atribulado que tem sido profusamente noticiado pela comunicação social;

Considerando que as notícias vindas a público não têm sido suficientemente esclarecedoras, podendo mesmo constatar-se a existência de diversas contradições;

Considerando, finalmente, que se têm verificado algumas inflexões ao longo do processo, que inclusivamente levaram a uma alteração de procedimentos que legitimamente suscita diversas interrogações.

Assim, os deputados do PSD subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerem ao Governo Regional a seguinte informação e documentação:

I. Relativamente ao procedimento Inicial - Concurso

- a) Cópia do Caderno de Encargos;
- b) Cópia do Programa de Concurso;
- c) Lista das entidades que levantaram o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso;
- d) Cópia das propostas apresentadas;
- e) Cópia da Acta da Comissão de Abertura das Propostas;
- f) Cópia da Acta da Comissão de Análise das Propostas;
- g) Cópia da deliberação ou despacho referente à decisão final.

II. Relativamente ao segundo Procedimento - Negociação Prévia

- a) Cópia da informação que suportou juridicamente a abertura de procedimento com negociação prévia sem publicação de anúncio;
- b) Cópia da deliberação ou despacho exarado sobre a informação referida na alínea anterior;
- c) Identificação das entidades convidadas para o procedimento

- d) Cópia do Caderno de Encargos;
- e) Cópia do Programa de negociação prévia;
- f) Cópia das propostas apresentadas;
- g) Cópia da Acta da Comissão de Abertura das Propostas;
- h) Cópia da Acta da Comissão de Análise das Propostas;
- i) Cópia da Acta de Negociação;
- j) Cópia da deliberação ou despacho que adjudicou a prestação do serviço;
- k) Cópia da minuta do contrato e despacho ou deliberação que a aprovou.

Ponta Delgada, 7 de Março de 2006

Os Deputados Regionais, António Marinho, Jorge Macedo, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes

Requerimento

Porto Comercial da Ilha de S. Jorge - Velas

Secretário dá o dito por não dito...???

As acessibilidades a um lugar ou neste caso a uma ilha são fundamentais para o desenvolvimento da economia da mesma.

Como tem sido prometido e reprometido há vários anos pelos governos do Partido Socialista, a ampliação do cais acostável do porto comercial das Velas era uma prioridade.

Ficamos "estupefactos" quando no passado dia 4 de Março, o Sr. Secretário da Economia em entrevista a um órgão de comunicação social local refere que: "O aumento do cais acostável do Porto Comercial de São Jorge - Velas, não é prioritário, falta é organização...".

Considerando que no programa eleitoral do Partido Socialista é promessa: Ampliar o cais acostável do Porto Comercial de São Jorge no âmbito do IV Quadro Comunitário de Apoio.

Considerando que o Sr. Secretário ao referir que segundo as informações que tem não é necessário ampliar o porto, revela um desconhecimento total da realidade nesta Ilha.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V.Ex.^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Economia, sobre o seguinte:

Quais os dados a que levou o Sr. Secretário a tomar tal decisão?

Nº de embarcações que ao longo dos anos 2004 e 2005 acostaram neste porto?

Pretende ou não o Governo Regional cumprir a promessa que fez aos Jorgenses e candidatar a ampliação do Porto Comercial das Velas ao IV Quadro Comunitário de Apoio?

Velas de São Jorge, 06 de Março de 2006

O Deputado Regional, *Mark Marques*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº83/VIII - AEROGRAE DAS LAJES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 88/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Fernando Gomes, António Ventura e Clélio Meneses, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O projecto da fase 1 contemplou o reforço de toda a estrutura do edifício da Aerogare existente, tendo em conta o projecto de 1983, o qual condiciona a circulação de viaturas pesadas (carga e passageiros), uma vez que a circulação é feita sobre a placa do edifício e esta está dimensionada para circulação regular de viaturas ligeiras.

Na fase 3 de intervenção de obra, a ser concursada brevemente, e conforme o Estudo Prévio apresentado, está prevista a construção de uma pala que liga a zona de estacionamento dos autocarros à porta de entrada, com as dimensões necessárias para

que os passageiros, em dias de chuva, façam o percurso em condições de segurança e total conforto.

O acesso de Ambulâncias em serviço ou dos carros de bombeiros em combate a um incêndio até às portas do Check-in é perfeitamente possível em casos excepcionais de intervenção. Destaca-se a existência de uma linha de marcos de incêndio da Rede de Incêndios Armada da Aerogare, no exterior da mesma, no Piso 3.

Acresce referir que a entrada de doentes em ambulância não se faz pela zona de check-in, mas directamente para a placa. Nos casos em que o doente não é transportado em ambulância, este poderá utilizar o elevador (que possui as dimensões necessárias para o transporte de macas) o qual permite o acesso directo à zona das partidas.

2) A solução de projecto teve por objectivo uma melhor organização de espaços para os PAXs e um circuito de transportadores de bagagens do check-in, no Piso 3 até ao Terminal de Bagagens Partidas no Piso 1, que fosse o mais directo possível, diminuindo como tal o seu espaço de implantação e permitindo igualmente, pela sua localização central, uma melhor reorganização do espaço de check-in e das áreas públicas. Esta solução não constitui ideia original, pois encontra-se implementada em diversos aeroportos europeus, de que se destacam entre muitos outros, Heathrow, Hamburgo, Malpensa (MILÃO), e até no recentemente inaugurado (Dezembro de 2005) Terminal do Aeroporto F. Sá Carneiro no Porto.

3) O projecto nesta fase apenas necessita, face ao número de bagagens processadas, de uma única passadeira entre as duas linhas de check-in. Prevê o mesmo, futuramente e logo que as condições o justifiquem, a duplicação do número de passadeiras dispostas lado a lado, passando assim cada linha de check-in a debitar bagagens para dois colectores independentes.

Actualmente, apesar dos check-in estarem em lados opostos da colectora, estão desencontrados, pelo que é idêntico a ter 12 check-in em linha na mesma colectora. O automatismo de controle do sistema comanda a injeção dos check-in, dando igual prioridade a cada um, ou seja, todos os doze balcões de check-in têm igual prioridade de entrega de bagagens.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº85/VIII - NOMEAÇÃO DIRECTOR REGIONAL DO MUSEU CARLOS MACHADO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 85/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Clélio Meneses, José Bolieiro, Maria José Duarte, Jorge Macedo, António Costa e António Marinho do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Até 1 de Julho de 2005 exerceu funções de director do Museu Carlos Machado, o Conservador Assessor Principal António Manuel Silva de Oliveira, mantendo-se em gestão corrente até 31/09/2005. No decurso desse período, elaborava-se a reestruturação orgânica da Direcção Regional da Cultura pelo que não se considerou adequado renovar a respectiva comissão de serviço.

Por essa razão, a partir de 01/10/2005, a gestão do Museu Carlos Machado foi assegurada pelo Conservador Assessor João Paulo Constância. Entretanto, foi publicada a 30 de Agosto a Lei nº 51/2005, que procede a alterações à Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, que havia sido adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2004/A, de 9 de Maio. No dia 6 de Janeiro é publicada a primeira alteração ao DLR 2/2005/A, através do DLR 2/2006/A.

Por outro lado, o Conselho de Governo aprovou, no dia 26 de Outubro de 2005, a nova estrutura orgânica da DRaC, que vem a ser publicada no Diário da República I Série B, de 10 de Janeiro de 2006, através do DRR nº 3/2006/A.

Foi, pois, a conjugação destes dois factores — alterações aos diplomas que regem os cargos dirigentes e a reestruturação da Direcção Regional da Cultura — que obviaram a um mais célere desenvolvimento do processo concursal para a direcção do Museu Carlos Machado.

2. Ultrapassados os constrangimentos burocráticos anteriormente enunciados, foi já

autorizada a abertura do concurso para o referido cargo, aguardando-se a publicação no Jornal Oficial.

3. São os previstos na lei e no aviso de concurso.

4. O Presidente do Governo não integra o júri de selecção dos candidatos.

5 Muitos cidadãos enviam textos curriculares e indagam sobre os pré-requisitos quer para o exercício de cargos de dirigentes quer para a mera admissão na função pública. E, assim, foi feito presente à Direcção Regional da Cultura um exemplar do curriculum vitae do cidadão a que alude o requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 95/VIII — Funcionamento da Repartição de Finanças do Corvo

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 95/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado. José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional não concorda com a pretensão anunciada, derivada da situação de um funcionário da Repartição de Finanças do Corvo ter solicitado Junta Médica para efeitos de aposentação.

2. Ao Governo Regional não foi dado prévio conhecimento da situação enunciada.

3. O Governo Regional manifesta a sua solidariedade com a pretensão de manter a Repartição de Finanças do Corvo em actividade durante o normal período de funcionamento, ressalvados os direitos dos funcionários públicos de requerem a aposentação.

Com os melhores cumprimentos,

ASSUNTO: REQUERIMENTO N°93/VIII — POLÍTICA LÁCTEA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 93/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

“1° - O Governo Regional tem vindo a acompanhar as iniciativas de modernização da Indústria de Lacticínios da Região, no objectivo de cumprirem, por um lado, com o normativo relativo às questões higio-sanitárias e de segurança alimentar e, por outro, reforçarem a sua capacidade competitiva.

Simultaneamente, o Governo Regional tem aprofundado o apoio à modernização das explorações leiteiras, bem como direccionado importantes investimentos para as áreas da melhoria das acessibilidades, distribuição de água energia às explorações, investimentos que visam criar condições objectivas de sustentabilidade da actividade e de reforço do rendimento.

Em consequência da reforma do sector leiteiro operada em 2003 pela Comunidade Europeia, foi desarticulado o sistema de intervenção da comunidade no preço do leite, então feito através dos produtos industrializados (leite em pó e manteiga) ou através de subvenções ao escoamento.

Para além da abolição de preços indicativos, foi determinada a descida dos preços de intervenção na manteiga e no leite em pó, bem como nas quantidades intervencionadas que diminuíram significativamente.

Infelizmente, a reforma em causa não foi acompanhada por idêntica descida nos cereais.

Na previsibilidade da queda dos preços do mercado, a U.E institui um apoio aos produtos lácteos destinado aos produtores, a fim de garantir a manutenção dos respectivos rendimentos.

Neste cenário e no quadro de uma economia de mercado como aquela em que nos integramos, a intervenção do Governo Regional em negociações entre a Indústria e Produtores encontra-se limitada à intermediação de interesses já que não dispõe de qualquer mecanismo de intervenção directa como, aliás, é conhecido.

2º - O modelo desenvolvido para o sector prende-se com a necessidade de incentivar a interactividade de todos os agentes do sector, criando as condições para a análise de toda a cadeia de valor, comparando diferentes realidades produtivas, identificando custos, estrangulamentos e ineficiências mas, também, estruturando uma abordagem às eventuais características singulares do leite dos Açores que, uma vez confirmadas por entidade idónea, poderão levar ao desenvolvimento de estratégias valorizadoras.

3º - O predomínio do mercado sobre a produção aconselha, finalmente, que no pagamento do leite, deverá conceber-se um modelo de íntima relação com os mercados por forma a criar condições objectivas de sustentabilidade de toda a cadeia de valor.

4º. - Entretanto, a necessária e possível intervenção do Governo Regional, naturalmente vocacionada para o reforço dos rendimentos e da competitividade das explorações, faz-se sentir será aprofundada no investimento das infra-estruturas necessárias a tal objectivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 98/VIII — SUSPENSÃO DA SEMANA DAS PESCAS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 98/VIII subscrito pelo Senhores Deputados Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor tios considerandos, informa o seguinte:

O sector das pescas, após um período de estagnação, tem evoluído a bom ritmo a partir dos finais de 1996, fruto de uma política do diálogo e envolvimento de todos os parceiros, que tem sido verdadeiramente orientada para a defesa dos interesses estratégicos da nossa Região a nível interno, nacional, comunitário e internacional.

1. A reforma que os sucessivos Governos Regionais da VII, VIII e IX legislaturas tem imprimido à fileira das pescas, em todas as suas vertentes, conduziu, de uma forma muito pronunciada, ao reforço da investigação e divulgação das ciências marinhas, bem como à partilha de tarefas e responsabilidades entre a administração e os parceiros do sector — pescadores, cientistas e empresas. É, por isso que qualquer evento, no âmbito das pescas, tem que ter como opção prioritária o desenvolvimento do próprio sector, em detrimento de eventuais interesses noutras áreas que não contribuem para trazer, em concreto, benefícios directos ou indirectos para o sector. Nesse sentido, importa realizar, na nossa Região todo o tipo de seminários ou encontros semelhantes, que contribuam para o verdadeiro debate e resolução dos desafios que a fileira das pescas atravessa nos tempos actuais, independentemente da designação que se possa dar ao próprio acontecimento.

2. O sentimento de que o modelo da semana das pescas estava esgotado já grassava há algum tempo entre a comunidade ligada aos assuntos pesqueiros. E não é só a administração que o afirma. São também os pescadores e cientistas da nossa Região, como tem sido amplamente divulgado na comunicação social, que também considera que o figurino da semana das pescas, por ser muito longo e pouco específico, já não é o melhor servia os interesses do sector a nível regional e mesmo que comunitário.

Esta situação resultou da reforma de mentalidades que se operou no sector nos últimos anos, em que foi introduzida, regionalmente, uma opção de gestão partilhada das nossas águas, em conjunto com os pescadores e cientistas e que, com o apoio do Governo Regional, tem também conduzido ao fortalecimento da participação de todos os parceiros do sector em vários fóruns a nível externo, proporcionando-lhes um maior conhecimento da realidade mundial nesta área.

No seguimento desta considerável evolução, importa que a Região invista racional, eficaz e objectivamente nos modelos de intervenção que, a nível da investigação, dos

produtores e da administração, possibilitem a melhor ferramenta de intervenção na Política Comum de Pescas, em que estamos inseridos.

É, por isso, que também tencionamos continuar a organizar anualmente uma reunião, na Região, no âmbito do Conselho Consultivo Regional das Águas Ocidentais do Sul, entidade de consulta oficial da Comissão Europeia, em virtude de nos permitir reforçar a defesa dos nossos interesses junto das instâncias comunitárias.

A organização anual de seminários específicos, com a presença da administração, pescadores e dentistas para tratar de assuntos relacionados com a gestão do esforço de pesca das nossas águas, constitui também um objectivo do Governo Regional, dado que possibilitará analisar a actividade da pesca de uma forma que garanta um compromisso entre a situação dos recursos e o rendimento dos nossos pescadores.

Continuaremos, também, anualmente, a apoiar a realização de encontros de divulgação das ciências do mar, organizados pelos nossos cientistas, junto das comunidades piscatórias e de todos os agentes do sector, para continuarmos a desenvolver o acatar dentro das capacidades de pesca existentes.

O tipo de eventos atrás referidos, constitua-se, assim, como os modelos prioritários que contribuem decisivamente para o desenvolvimento sustentável do sector regional das pescas.

3. O prestígio da Região a nível científico, através do Departamento de Oceanografia e Pescas, do Centro do IMAR da Universidade dos Açores e do Observatório do Mar tem sido fortalecido através do reforço de investimento, a partir de 1997, que o Governo Regional tem disponibilizado para, projectos em parceria com estas entidades, no âmbito das ciências marinhas. Neste sentido, está previsto que anualmente se possam realizar encontros organizados por estas entidades de modo a contribuir para uma divulgação internacional da investigação científica realizada na nossa Região.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 86/VIII - IROA na Ribeira Grande

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento no 86/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Bolieiro, António Marinho, Jorge Macedo e António Costa, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional vai proceder à transferência dos serviços do IROA para a cidade da Ribeira Grande. A transferência não será feita a título provisório, mas sim definitivo, pelo que, importa criar as condições físicas para que esta transferência se faça com acréscimo de eficácia para os utentes do serviço. O Governo Regional está a estudar e a concluir um Plano de Reinstalação de Serviços da Administração Pública Regional da ilha de S. Miguel. No imediato, as antigas instalações ‘dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande serão ocupadas no âmbito da coordenação da política arquivista na Região.

2. Relativamente aos direitos dos funcionários, os mesmos serão acautelados, nada havendo que viole o quadro legal aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 91/VIII - CP VALOUR

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 91/VIII, subscrito pelos senhores Deputados Alberto Pereira, Aires Reis, Cláudio Lopes, Jaime Jorge, Jorge Costa Pereira e Mark Marques, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa seguinte:

Cumpre-nos, em primeiro lugar, afirmar que as preocupações dos Senhores Deputados subscritores (Alberto Pereira, Aires Reis, Cláudio Lopes, Jaime Jorge, Jorge Costa Pereira e Mark Marques) coincidem com as do Governo, preocupações estas que têm estado na base das acções que se têm vindo a desenvolver no sentido de acautelar devidamente os aludidos interesses. Assim,

1. Duas foram as questões essenciais que se levantaram a partir do momento em que se tomou conhecimento do encalho do navio:

- A preocupação com possíveis derrames de combustível e a necessidade de cooperar activamente em todas as acções levadas a cabo no sentido de

as reduzir ao mínimo possível bem como aos seus efeitos, já que não se mostrava possível evitá-las inteiramente;

- A preocupação com a remoção do navio, origem e causa de todas as potenciais agressões ao meio ambiente marinho, património regional inestimável que, por todos os meios, importava preservar.

Neste sentido, desde o início, e tendo presentes as competências da Autoridade Marítima consignadas na Resolução do Conselho de Ministros nº 25/93, de 4 de Fevereiro de 1993, que aprovou o Plano Mar Limpo, bem como no Decreto-Lei nº 64/2005, de 15 de Março, relativo à remoção de destroços, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, não só reiteradamente pressionou a Autoridade Marítima, como, desde logo, se prontificou a colaborar em todos os trabalhos a desenvolver assim como proporcionar todos os meios materiais e humanos disponíveis na Região para os fins em vista, nomeadamente no que se refere a pessoal, máquinas e equipamento de combate à poluição das Administrações Portuárias, o que fez de imediato, com resultados a que a Comunicação Social foi dando público conhecimento e que têm de ser considerados francamente positivos

2. Tomou-se, assim, possível, até ao momento, reduzir ao mínimo as contaminações ambientais, apresentando-se o quadro factual do sinistro, em toda a sua gravidade, e que naturalmente não se pretende esconder, para o que em muito tem contribuído a cooperação entre os Órgãos do Governo Regional e da Autoridade Marítima, cooperação que tem vindo a passar por trocas diárias de informações e pelo

fornecimento de meios pelo Governo à Autoridade Marítima, no sentido de esta poder controlar no terreno os derrames que infeliz e inevitavelmente vão ocorrendo. A actuação e cooperação, têm permitido conter os derrames a níveis que, até agora, não constituem ameaças graves para o ambiente nem fazer perigar as condições sanitárias

Tendo em conta que o navio ainda não foi removido da zona do encalhe, não se pode fazer uma avaliação final do nível de contaminação ambiental que a poluição até agora verificada poderá provocar ao nível dos nossos recursos marinhos. No entanto, foram contratados, nos dias imediatamente a seguir ao encalhe do N/M “CP VALOUR”, os serviços do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores no sentido de fazer uma monitorização contínua em termos ambientais, que inclui inspecção visual, inspecção aérea conjuntamente com a Autoridade Marítima e Força Aérea que já conta com três voos no helicóptero Puma, modelação oceanográfica, recolha de amostras de sedimentos e organismos, recolha fotográfica e disseminação da informação.

3. O Governo Regional dos Açores tem plena consciência do risco potencial de consequências negativas deste acidente em termos ambientais e tem envidado todos os esforços no sentido de garantir que a Autoridade Marítima e o Armador tomem as medidas técnicas mais adequadas para a minimização desse risco. É natural que venham a ocorrer outros derrames, dada a impossibilidade de, uma vez só, se proceder ao esgotamento de todo o combustível e outros resíduos existentes a bordo do navio. Por isso, se tem mantido uma monitorização permanente assim como todos os meios necessários se encontram de prevenção para proporcionar uma capacidade de intervenção logo que a mesma se considere necessária, conforme, até agora, tem acontecido. Algumas limitações à actividade piscatória visaram, com carácter preventivo, a possibilidade de eventualmente, poder acontecer alguma contaminação, ainda que reduzida, mas que, de algum modo, possa afectar a saúde humana. Tais restrições, no entanto, só se manterão até ao momento em que a prudência as aconselhar, para que não se causem prejuízos desnecessários à actividade. Também não é crível que, com todos

os cuidados que têm vindo a ser adoptados a actividade turística possa vir a ser negativamente afectada.

4. e 5 - A competência para a coordenação de todos os trabalhos de tentativa de desencalhe do navio, remoção dos destroços em caso de não ser possível vai o desencalhe, e de todas as operações relacionadas com a minimização dos riscos de impacte ambiental, resultante do acidente são da competência da Autoridade Marítima Nacional, que tem sempre transmitido ter tomado as medidas técnicas possíveis para fazer a trasfega do combustível do N/M “CP Vaiou?”. Como deve ser do conhecimento de V. Exas., foi feita a trasfega de cerca de 500 Ton de fuel do navio para o petroleiro Magadir, embarcação especializada para o efeito, mas nem mesmo assim foi possível a realização de uma operação de esgoto que tomasse evitáveis os derrames que continuam a ocorrer. Trata-se de contingências técnicas que, por vezes, como no caso presente, os mais sofisticados meios técnicos não conseguem ultrapassar. Uma coisa é certa foram dados todos os passos possíveis para que o problema ficasse definitivamente resolvido, tendo o Governo Regional dos Açores sempre transmitido a sua preocupação à Autoridade Marítima para que fosse dada prioridade, desde a hora do encalhe, à quantificação do combustível existente a bordo e sua retirada do navio, de modo a minimizar os efeitos da poluição daí resultante.

6. O processo de remoção de qualquer navio encalhado em circunstâncias idênticas às do N/M “CP Valour” é sempre moroso, e obedece a trâmites processuais e a prazos perfeitamente definidos na legislação nacional e no direito marítimo internacional, e que, tanto quanto é do nosso conhecimento, estão a decorrer dentro da normalidade. O Governo Regional tem vindo junto da Autoridade Marítima, entidade competente para o efeito, por força do disposto no Decreto-Lei nº 64/2005, de 15 de Março, a diligenciar no sentido de, o mais brevemente possível, ser apresentado pelo proprietário do navio “CP VALOUR” um coerente plano de remoção que estabeleça um calendário de acções susceptível de, com todas as limitações decorrentes das circunstâncias imprevisíveis de tempo e mar, poder dar uma perspectiva provável do desenrolar das operações e do seu possível termo, para que todo o processo seja, abreviado, de modo a minimizar os impactos negativos que

a situação possa provocar junto da população local, bem como daqueles que nos visitam. Aguarda-se ainda que o proprietário apresente plano definitivo, mas espera-se que tal aconteça dentro de pouco tempo. Só a partir da apresentação e a análise de tal plano, se tomará viável tentar prever, com algum realismo, o que poderá ser a próxima época turística e balnear, sobretudo na zona do sinistro.

7. É óbvio que o Governo Regional já instou a Autoridade Marítima e esta o proprietário do navio e, tanto quanto sabemos, o Sr. Delegado do Ministério Público, tendo em vista a obtenção das garantias financeiras necessárias à cobertura das despesas e dos danos causados pelo encalhe da «CP VALOUR» conforme dispõe o art. 9º do já citado Decreto-Lei nº 64/2005, de 15 de Março, conjugado com o disposto no art. 3º, nº 1, alínea a) do mesmo diploma legal. Tanto quanto nos é dado saber, estas garantias financeiras estão em fase de processamento.

8. O Governo Regional dos Açores já accionou os mecanismos legais para que a Região seja ressarcida de todo e qualquer prejuízo que resultou e venha a resultar do acidente, quer seja em termos ambientais, da pesca e turismo. Não nos podemos esquecer que, no âmbito do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores, vulgo FUNDOPESCA, está consagrada a Possibilidade de apoio financeiro aos profissionais de pesca quando estejam em causa questões relacionadas com a perca de rendimentos por questões ambientais e de saúde pública.

9. Nenhum país, por mais avançado que esteja em termos tecnológicos, está preparado para evitar por completo consequências ambientais resultantes de um acidente deste tipo. Tanto quanto é do nosso conhecimento, as autoridades portuguesas possuem material de combate à poluição moderno e adequado a situações que ocorram em portos ou baías abrigadas, ou em alto mar infelizmente, não existe tecnologia que se possa aplicar em zonas como a Praia da Fajã, onde a forte rebentação não permite a utilização de equipamento de combate à poluição sob pena de ser pura e simplesmente destruído sem resultados práticos. Assim, a Autoridade Marítima, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei, utilizou os meios que julgou mais adequados face a situação existente, tendo o Governo Regional, na linha da defesa dos interesses da Região, posto à disposição os

meios pedidos e seguido em permanência e atentamente todos os passas dados, como é sua obrigação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 77/VIII – REJUVENESCIMENTO AGRÍCOLA

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 77/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, e José Fernando Gomes, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

- No âmbito do QCAIII, nomeadamente ao abrigo do PRODESA – Instalação de Jovens Agricultores, foram aprovados os projectos que constam do seguinte quadro:

Projectos de Jovens Agricultores

N° de Projectos/ Ano	200	2002	2003	2004	TOTAL
Terceira	15	15	13	4	47
S.Miguel	38	27	21	7	93
S.Maria	-	-	-	-	-

S.Jorge	1	-	-	-	1
Pico	3	1	2	-	6
Faial	-	1	-	1	2
Graciosa	-	-	3	-	3
Flores	-	-	-	-	-
Corvo	-	-	-	-	-
Executado	57	44	39	12	152
Aprovado	60	48	43	13	164

Fonte: PROGEST e Relatório Anuais do PRODESA

- Relativamente a projectos apresentados por jovens Agricultores, associados ou não a reformas antecipadas, os n.ºs são os seguintes:

**Projectos de Jovens Agricultores Associados a Ref. Antecipadas/1.º
Instalação**

Ano	Associado a Reforma	Associado só a 1.ª Instalação	TOTAL
2001	-	-	60
2002	-	-	48
2003	4	39	43
2004	3	10	13
TOTAL	-	-	164

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

- A distribuição por sectores dos projectos apresentados foi a que consta do quadro seguinte:

Projectos de Jovens Agricultores por Sector

Sector/Ano	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Pecuária	-	-	39	11	-
Diversificação	-	-	4	2	-
TOTAL	60	48	43	13	164

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

- A idade média dos Jovens que se instalaram consta do quadro seguinte:

Projectos de Jovens Agricultores por Classe Etária

Ano/Classe Etária	18-25	26-30	31-35	36-40	Total
2001	-	-	-	-	60
2002	-	-	-	-	48
2003	15	15	10	3	43
2004	5	4	3	1	13
TOTAL	-	-	-	-	164

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

- A dimensão média parcelar foi a que consta do apuramento que se indica:

Projectos de Jovens Agricultores por Classe de Área

Ano/Classe de Área	1-3 ha	3-5 ha	5-10 ha	10-20 ha	20-50 ha	50-100 ha	Total
2001	-	-	-	-	-	-	60
2002	-	-	-	-	-	-	48
2003	3	1	1	20	17	1	43
2004	-	1	3	9	-	-	13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

Será de referir, ainda, o seguinte:

a) - De uma maneira geral são os jovens entre os 18 e 30 anos que mais se instalam na Agricultura, predominantemente no sector da Pecuária, e cujas explorações têm uma dimensão média de 15 ha.

b) - Durante o período que decorreu entre 2001 e 2004, foram aprovados **164 primeiras instalações**, num total de 4585 projectos aprovados, com um custo total de 32 366 459,00, conforme o quadro seguinte:

Aprovações entre 2001 e 2004

Domínio de Intervenção	Nº de Projectos	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O
Investimento nas Explorações Agrícolas	4427	28 854	14 606	10 280
		459,68	607,53	469,57
Instalação de Jovens Agricultores	158	3 512 000,00	3 512 000,00	2 985 200,00

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

c) Relativamente a 2005, a informação desagregada dos projectos de investimentos apresentados só estará disponível em Abril/2006, aquando da elaboração do Relatório Anual do PRODESA. Os dados globais referentes àquele ano são os que constam do quadro seguinte:

Aprovações 2005

Domínio de Intervenção	Nº de Projectos	Custo Total	Despesa Pública	FEOGA-O
Investimento nas Explorações Agrícolas	676	9 034 126,74	4 782 333,87	3 962 605,80
Instalação de Jovens	50	4 448 401,20	2 480 253,90	2 063 163,20

Agricultores				
---------------------	--	--	--	--

Fonte: Relatório Anuais do PRODESA

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 89/VIII – ATERRO SANITÁRIO

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 89/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

- Antes da deposição dos sub-produtos do Matadouro Industrial da Terceira no aterro sanitário, os mesmos são sujeitos a tratamento específico. Tal tratamento está regulamentado no Reg. (CE) nº. 1774/2002, consistindo em trituração, e digestão a temperaturas da ordem dos 133º. C, durante 20 minutos.
- A incineradora prevista para aquele Matadouro Industrial, por razões que se prendem com o consórcio da obra/fornecedor, ainda não foi receptada pelo IAMA, prevendo-se a sua entrada em funcionamento até ao final do 1º trimestre do ano corrente.
- O risco ambiental, na situação presente, é nulo, porquanto os sub-produtos, conforme referido anteriormente, são sujeitos a uma transformação, em condições técnicas que permite destruir eventuais priões existentes nos materiais de risco e porque os resíduos resultantes dessa transformação são substâncias orgânicas, biodegradáveis, sem qualquer perigo para a saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 94/VIII

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 94/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Silveira, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

Na sequência do Requerimento do Sr. Deputado Mark Silveira Marques do Partido Social Democrata, sobre o assunto acima referenciado, informa-se V. Exa., após consulta à Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., que o processo de concurso se encontra concluído e que o anúncio do concurso já foi enviado para o Diário da Republica para publicação.

Este concurso público da empreitada de construção do sector de recreio náutico do Porto das Velas, ilha de S. Jorge, tem um valor base de 4,400 milhões de euros e um prazo de execução de 12 meses.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 96/VIII

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 96/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Nunes, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n° 194/2006, de 10 de Julho e de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de Janeiro, os armadores devem praticar o mesmo frete para a mesma mercadoria, independentemente do porto ou da ilha de destino.

O que tem acontecido é que por vezes os corvinos ou quem por eles preenche os manifestos – os transitários – não têm especificado a ligação Lisboa/Corvo, mas sim Lisboa/Flores

Com vista a corrigir esta situação, a Direcção Regional dos Transportes Marítimos e Aéreos convocou a empresa Transinsular para uma reunião onde lhe foi explicado este problema, tendo ficado assente que esta iria entrar em contacto com todos os transitários que operam para a ilha do Corvo, com o objectivo de clarificar o preenchimento correcto dos conhecimentos de embarque.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 110/VIII

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 110/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados, Clélio Meneses, António Ventura e José Fernando Gomes, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional tem vindo ao longo dos anos, a implementar diversas medidas destinadas á melhoria das condições de actividade e de vida dos profissionais do sector do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros, como sejam: A introdução das centrais e rádio táxis, tendo sido participada a aquisição de 289 rádio táxis e respectivas centrais, num total de 200 mil euros;

- Formação e reciclagem dos profissionais;
- Actualização anual do tarifário do transporte.

2. A alteração efectuada ao Regime das Contribuições para a Segurança Social abrange a totalidade dos trabalhadores independentes e não especificamente os profissionais de táxi. Trata-se de uma matéria que extravasa o âmbito regional.

3. O Governo Regional, por intermédio do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres, efectua *Vistorias Administrativas* aos veículos e condutores de táxis,

através das quais não só são verificadas as condições técnicas, de apresentação e asseio do veículo, como a documentação exigida para a prestação do serviço (alvarás e licenças, títulos de registo de propriedade, etc..). A este respeito, importa também reter a existência de outras entidade fiscalizadoras, mais concretamente a PSP e GNR, às quais compete, nos termos do Código da Estrada, a fiscalização da actividade de condução.

4. Desde 2001 que o Governo Regional tem investido na formação profissional dos taxistas mediante acções de formação e reciclagem. Com efeito, foram promovidas, até ao momento, 12 acções de Formação Inicial, de 200 horas cada, num total de 2400 horas (7 em São Miguel; 2 na Terceira; 2 na Faial; 1 no Pico e outra em S. Jorge), tendo participado 197 formandos, os quais ficaram habilitados a exercer a profissão de taxista.

Prevêem-se novas formações deste tipo (uma em S. Miguel e outra na Terceira ou Faial), estimando-se uma participação de cerca de 40 formandos. Em 2004 foram realizadas 12 acções de formação para renovação da carteira profissional e, em 2005, mais 16. Estas acções de formação tiveram uma duração de 20 horas cada, no caso do cursos de actualização (motoristas com mais de 3 anos experiência), e 30 horas cada para os cursos de aperfeiçoamento (motoristas com menos de 3 anos experiência), totalizando 580 horas de formação de reciclagem e aperfeiçoamento (14 em S. Miguel; 4 no Faial; 2 em Santa Maria; e 8 na Terceira). Até final do corrente ano, estão previstas mais 9 acções (4 no Pico, 3 em S. Jorge, 1 na Graciosa e 1 nas Flores). Neste tipo de formação para renovação da carteira profissional já participaram 554 motoristas de táxi. Na Região existirão, ainda, cerca de 219 motoristas aos quais se pretendem ministrar formação no corrente ano e no próximo, deslocando formadores e recursos às ilhas onde exercem actividade. Para além disso, estão previstas acções de reciclagem com intervalos de 5 anos.

Conclui-se, assim, que o Governo Regional está a dar uma eficaz resposta às necessidades do mercado, e à melhoria da qualificação dos profissionais deste sector de actividade.

5. Actualmente a periodicidade das inspecções dos veículos licenciados para este tipo

de actividade é a que se encontra regulada no Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, não tendo a mesma sido alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1812004/A, de 13 de Maio, diploma que adaptou à Região o referido decreto-lei. Sem prejuízo disso, o Governo Regional está a ponderar uma proposta de alteração ao mencionado diploma regional, nomeadamente no que se refere à periodicidade das inspecções deste tipo de veículos a partir do 8.º ano.

6. O Governo Regional não concede qualquer apoio aos combustíveis no sector dos transportes terrestres. Aliás, a legislação comunitária dos auxílios estatais na área dos transportes terrestres não consagra este tipo de apoios, como p.e. acontece ao nível da PAC.

7. Além da possibilidade da restituição de IVA pela aquisição de veículos, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 40/93 de 18 de Fevereiro, os veículos automóveis quando admitidos ou importados para o serviço de aluguer com condutor táxis, letra A letra T — beneficiam de uma redução de 70% no IA.

8. O Governo Regional considera que as medidas já implementadas e a implementar conduzem à melhoria das condições de actividade e de vida dos profissionais deste sector.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*.